

GOVERNO DE MACAU**GABINETE DO GOVERNADOR****總督辦公室****Extractos de despachos****批示綱要**

Por despacho de 12 de Setembro de 1997, de S. Ex.^a o Governador, visado pelo Tribunal de Contas em 23 de Outubro do mesmo ano:

Paula Manuela Morais Fernandes — contratada além do quadro, para exercer funções de técnica especialista, 1.º escalão, no Gabinete de Planeamento e Cooperação, pelo período de um ano, a partir de 15 de Setembro de 1997, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

根據總督閣下一九九七年九月十二日發出，並於同年十月二十三日經審計法院批閱之批示：

Paula Manuela Morais Fernandes — 根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五和第二十六條規定，以編制外合同方式受聘在策劃暨合作辦公室擔任特級技術員第一職階，為期一年，一九九七年九月十五日起產生效力。

Por despachos de 6, 9 e 14 de Outubro de 1997, respectivamente, do signatário:

José Armando de Matos Duarte — renovado, por mais um ano, a partir de 3 de Novembro de 1997, o contrato de assalariamento nas funções de segundo-oficial, 1.º escalão, dos SATAG, nos termos do artigo 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Lao Kuok Keong — renovado, a partir de 25 de Outubro de 1997, o contrato de assalariamento nas funções de auxiliar qualificado, 3.º escalão, dos SATAG, nos termos do artigo 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, até 31 de Dezembro de 1997.

Lam Hou Pan — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento nas funções de auxiliar, 1.º escalão, dos SATAG, a partir de 14 de Outubro de 1997.

根據簽署人一九九七年十月六日、九日及十四日之批示：

José Armando de Matos Duarte — 根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十八條第一款b)項規定，其在總督暨政務司辦公室技術及行政輔助部門擔任二等文員第一職階之散位合同續期一年，自一九九七年十一月三日起產生效力。

劉國強 — 根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十八條第一款b)項規定，其在總督暨政務司辦公室技術及行政輔助部門擔任熟練助理員第

三職階之散位合同續期至一九九七年十二月三十一日，自一九九七年十月二十五日起產生效力。

林豪斌 — 應其本人要求，解除其在總督暨政務司辦公室技術及行政輔助部門擔任助理員第一職階之散位合同，自一九九七年十月十四日起產生效力。

Por despacho de 9 de Outubro de 1997, de S. Ex.^a o Governador:

Che Vai Chun — renovado, por mais um ano, a partir de 1 de Janeiro de 1998, o contrato de assalariamento nas funções de auxiliar, 7.º escalão, dos SATAG, nos termos do artigo 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

É alterada a cláusula 3.ª do contrato de assalariamento sendo-lhe atribuído 75% do índice 160, a partir da mesma data.

根據總督閣下一九九七年十月九日之批示：

謝惠泉 — 根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十八條第一款b)項規定，其在總督暨政務司辦公室技術及行政輔助部門擔任助理員第七職階之散位合同續期一年，自一九九八年一月一日起產生效力。

同時修改其散位合同第三條，收取薪俸點一百六十點的百分之七十五，於同日產生效力。

Por despachos de S. Ex.^a o Governador, de 13 de Outubro de 1997:

Luís Fernando da Fonseca Sobral e Mário Matos dos Santos — renovadas as nomeações, pelo período de um ano, nas funções de coordenador e coordenador-adjunto do Secretariado Executivo da Presença de Macau na Expo'98.

根據總督閣下一九九七年十月十三日之批示：

Luís Fernando da Fonseca Sobral 及 Mário Matos dos Santos — 分別擔任九八世界博覽會澳門參展執行秘書處協調員及助理協調員之委任續期一年。

Por despacho de 6 de Novembro de 1997, do signatário:

Luís Fernando da Fonseca Sobral — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro, nas funções de técnico superior assessor, 1.º escalão, do Gabinete de Planeamento e Cooperação, a partir de 13 de Outubro de 1997.

根據簽署人一九九七年十一月六日之批示：

Luís Fernando da Fonseca Sobral — 應其本人之請求，解除其在策劃暨合作辦公室擔任顧問高級技術員第一職階之編制外合同，自一九九七年十月十三日起產生效力。

Gabinete do Governador, em Macau, aos 12 de Novembro de 1997. — O Chefe do Gabinete, *Elísio Bastos Bandeira*.

一九九七年十一月十二日於澳門總督辦公室

秘書長 班第立

SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**Declaração**

Para os devidos efeitos se declara que a nomeação, em comissão de serviço, da signatária, licenciada Celina Silva Dias Azeido, para o cargo de secretária-geral dos Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, a que se refere o extracto de deliberação publicado no *Boletim Oficial* n.º 42/97, II Série, de 15 de Outubro, foi visada pelo Tribunal de Contas em 17 do mesmo mês e ano.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, em Macau, aos 12 de Novembro de 1997. — A Secretária-Geral, *Celina Silva Azeido*.

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO
PARA A COORDENAÇÃO ECONÓMICA****Extracto de despacho**

Por despachos de 5 e 7 de Novembro de 1997, de S. Ex.^a o Governador e do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, respectivamente:

Licenciada Choi Mei Lei, aliás Fátima Choi — nomeada, por urgente conveniência de serviço, para exercer, em comissão de serviço, pelo período de dois anos, o cargo de directora dos Serviços de Estatística e Censos, nos termos dos artigos 3.º, n.ºs 1 e 2, alínea a), e 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, e artigo 2.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 61/96/M, de 14 de Outubro.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, em Macau, aos 12 de Novembro de 1997. — O Chefe do Gabinete, *Mário Abreu*.

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO
PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS****Despacho n.º 142/SATOP/97**

No uso da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 259/96/M, de 14 de Outubro, subdelego no director dos Serviços de Cartografia e Cadastro, engenheiro Adelino Manuel Lopes Frias dos Santos, os poderes necessários para representar o território de Macau como outorgante no contrato a celebrar entre o Território e a firma PIC, Computadores, Limitada, com vista à aquisição de material informático (equipamento e suporte lógico).

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 5 de Novembro de 1997. — O Secretário-Adjunto, *José Alberto Alves de Paula*.

Despacho n.º 143/SATOP/97

No uso da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 259/96/M, de 14 de Outubro, subdelego no director dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, engenheiro Manuel Pereira, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar o território de Macau como outorgante no contrato a celebrar entre o Território e a companhia de Construção Predial Lek Pou Wai, Limitada, para a empreitada da obra dos «Arranjos exteriores do passeio panorâmico da marginal do NATAP — Zona 1».

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 5 de Novembro de 1997. — O Secretário-Adjunto, *José Alberto Alves de Paula*.

Extracto de despacho

Por despacho de 16 de Setembro de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas:

Armando António Azenha Cação — renovada, pelo período de 17 de Novembro de 1997 a 19 de Novembro de 1998, a comissão de serviço no cargo de assessor deste Gabinete, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, alínea b), e artigos 12.º e 16.º do Decreto-Lei n.º 88/89/M, de 21 de Dezembro.

(Dispensado de visto do Tribunal de Contas)

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 12 de Novembro de 1997. — O Chefe do Gabinete, *Fernando Vaz de Medeiros*.

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO
PARA A ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E JUVENTUDE****行政、教育暨青年事務政務司辦公室****Despacho n.º 42/SAAEJ/97**

Tendo a associação «Missionários Combonianos do Coração de Jesus», cujos estatutos estão publicados no *Boletim Oficial* de Macau n.º 48, II Série, de 27 de Novembro de 1996, requerido que seja declarada pessoa colectiva de utilidade pública administrativa;

Considerando, após instrução e apreciação do respectivo processo, que se verificam todos os requisitos legalmente exigíveis, constatando tratar-se de uma associação sem fins lucrativos, prosseguindo, para além da finalidade religiosa, objectivos de carácter cultural em consonância com os grandes objectivos da Administração nesta área, desenvolvendo desde a sua constituição uma efectiva e relevante actividade neste âmbito;

Nestes termos, ao abrigo dos artigos 4.º e 6.º, n.º 2, da Lei n.º 11/96/M, de 12 de Agosto, e do artigo 1.º da Portaria n.º 245/96/M, de 7 de Outubro, o Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude determina:

À associação «Missionários Combonianos do Coração de Jesus» é atribuída a qualificação legal de pessoa colectiva de utilidade pública administrativa.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, em Macau, aos 31 de Outubro de 1997. — O Secretário-Adjunto, *Jorge A. H. Rangel*.

批示 第42/SAAEJ/97號

鑑於“耶穌聖心金邦尼傳教會”，其章程刊登於一九九六年十一月二十七日澳門《政府公報》第二組，申請宣告成為行政公益法人；

又鑑於有關卷宗經審議後，核實所有法律所需要件，證實該會是一個非牟利實體，除達到了宗教目的外，還貫徹文化目標，這與行政當局在文化範疇之重大目標相符。而該實體自成立以來，一直開展這範疇之實際和重要活動。

基此，根據八月十二日第11/96/M號法律第四條及第六條第二款及十月七日第245/96/M號訓令第一條規定，行政、教育暨青年事務政務司決定：

賦予“耶穌聖心金邦尼傳教會”行政公益法人之法律資格。

一九九七年十月三十一日於澳門行政、教育暨青年事務政務司辦公室

政務司 黎祖智

Despacho n.º 43/SAAEJ/97

Tendo as «Filhas de S. Paulo», entidade de carácter permanente religioso canonicamente erecta na Diocese de Macau, requerido que seja declarada pessoa colectiva de utilidade pública administrativa;

Considerando, após instrução e apreciação do respectivo processo, que se verificam todos os requisitos legalmente exigíveis, constatando tratar-se de uma entidade sem fins lucrativos, prosseguindo, para além da finalidade religiosa, objectivos de carácter cultural em consonância com os grandes objectivos da Administração nesta área, desenvolvendo desde a sua constituição uma efectiva e relevante actividade neste âmbito;

Nestes termos, ao abrigo dos artigos 4.º e 6.º, n.º 2, da Lei n.º 11/96/M, de 12 de Agosto, e do artigo 1.º da Portaria n.º 245/96/M, de 7 de Outubro, o Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude determina:

Às «Filhas de S. Paulo» é atribuída a qualificação legal de pessoa colectiva de utilidade pública administrativa.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, em Macau, aos 31 de Outubro de 1997. — O Secretário-Adjunto, *Jorge A. H. Rangel*.

批示 第43/SAAEJ/97號

鑑於具宗教性質且按教規常設於澳門教區之實體“聖保祿孝女會”申請宣告成為行政公益法人；

又鑑於有關卷宗經審議後，核實所有法律所需要件，證實該會是一個非牟利實體，除達到了宗教目的外，還貫徹文化目標，這與行政當局在文化範疇之重大目標相符。而該實體自成立以來，一直開展這範疇之實際和重要活動。

基此，根據八月十二日第11/96/M號法律第四條及第六條第二款及十月七日第245/96/M號訓令第一條規定，行政、教育暨青年事務政務司決定：

賦予“聖保祿孝女會”行政公益法人之法律資格。

一九九七年十月三十一日於澳門行政、教育暨青年事務政務司辦公室

政務司 黎祖智

Despacho n.º 44/SAAEJ/97

Tendo as «Filhas de Maria Auxiliadora (Irmãs Salesianas)», entidade de carácter permanente religioso, canonicamente erecta na Diocese de Macau, requerido que seja declarada pessoa colectiva de utilidade pública administrativa;

Considerando, após instrução e apreciação do respectivo processo, que se verificam todos os requisitos legalmente exigíveis, constatando tratar-se de uma entidade sem fins lucrativos, prosseguindo, para além da finalidade religiosa, objectivos de carácter educacional e de apoio à juventude, em consonância com os grandes objectivos da Administração nesta área, desenvolvendo desde a sua constituição uma efectiva e relevante actividade neste âmbito;

Nestes termos, ao abrigo dos artigos 4.º e 6.º, n.º 2, da Lei n.º 11/96/M, de 12 de Agosto, e do artigo 1.º da Portaria n.º 245/96/M, de 7 de Outubro, o Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude determina:

Às «Filhas de Maria Auxiliadora (Irmãs Salesianas)» é atribuída a qualificação legal de pessoa colectiva de utilidade pública administrativa.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, em Macau, aos 31 de Outubro de 1997. — O Secretário-Adjunto, *Jorge A. H. Rangel*.

批示 第44/SAAEJ/97號

鑑於具宗教性質且按教規常設於澳門教區之實體“聖母進教之佑母佑會”申請宣告成為行政公益法人；

又鑑於有關卷宗經審議後，核實所有法律所需要件，證實該會是一個非牟利實體，除達到了宗教目的外，還貫徹教育和輔導青少年之目標，這與行政當局在文化範疇之重大目標相符。而該實體自成立以來，一直開展這範疇之實際和重要活動。

基此，根據八月十二日第11/96/M號法律第四條及第六條第二款及十月七日第245/96/M號訓令第一條規定，行政、教育暨青年事務政務司決定：

賦予“聖母進教之佑母佑會”行政公益法人之法律資格。

一九九七年十月三十一日於澳門行政、教育暨青年事務政務司辦公室

政務司 黎祖智

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, em Macau, aos 12 de Novembro de 1997. — O Chefe do Gabinete, *José Lobo do Amaral*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A SEGURANÇA

Despacho n.º 123/SAS/97

Louvor

Louvo o sargento-ajudante de cavalaria NIM 51 688 411, António dos Santos, porque, terminando em 31 de Dezembro de 1997 a sua comissão de serviço nas Forças de Segurança de Macau, coincidindo tal facto com o termo de uma carreira militar de 45 anos de serviço no Exército Português, 41 dos quais prestados no território de Macau, sempre se distinguiu pelo profissionalismo, extraordinário empenho, dedicação e espírito de missão com que pautou a sua actuação, conforme atestam os diversos louvores com que foi agraciado ao longo da sua vida militar.

Tendo inicialmente exercido funções no ex-Comando Territorial Independente de Macau, desde 1976 passou a integrar as Forças de Segurança de Macau (FSM), onde desempenhou diversas funções no seu Comando. Nos últimos onze anos na área do pessoal militar das FSM, secção que passou a chefiar desde Fevereiro de 1995 e sendo responsável directo pela escrituração de toda a documentação relativa a todos os militares que prestam ou prestaram serviço nas FSM, revelou sempre elevados níveis de eficiência e de competência técnico-profissional.

Quer no âmbito das suas funções, quer em outros assuntos de serviço para os quais foi solicitada a sua participação, soube demonstrar todo o saber acumulado ao longo de uma carreira e notáveis bom senso e ponderação, destacando-se como um militar brioso, empenhado em bem-servir em quaisquer circunstâncias e digno da mais alta confiança, quer por parte de subordinados, quer por parte de superiores hierárquicos dos quais se revelou um excelente colaborador.

Dotado de relevantes qualidades pessoais e reconhecida coragem moral, revelou-se um militar com elevadíssimo espírito de lealdade e disponibilidade para o serviço, bem patentes quer na prontidão e clareza dos esclarecimentos que prestou, quer na preocupação que revelou em se manter actualizado no que concerne aos conceitos e normas de execução relativas aos assuntos de pessoal, designadamente do pessoal militar.

As qualidades e virtudes descritas, aliadas ao elevado sentido de responsabilidade e espírito de camaradagem de que deu bastas provas, granjearam naturalmente ao sargento-ajudante Santos a estima e consideração de todos quantos com ele conviveram e trabalharam, tendo os serviços por si prestados contribuído decisivamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do

Exército a que pertence, devendo ser por esta forma considerados dignificantes para o território de Macau, onde se radicou e serviu ao longo de tantos anos.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Segurança, em Macau, aos 30 de Outubro de 1997. — O Secretário-Adjunto, *Manuel Soares Monge*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Segurança, em Macau, aos 12 de Novembro de 1997. — O Chefe do Gabinete, *Armando Manuel da Silva Aparício*.

SERVIÇO DO ALTO-COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO E A ILEGALIDADE ADMINISTRATIVA

反貪污暨反行政違法性高級專員公署

Extracto de despacho

批 示 綱 要

Por despacho de 31 de Outubro de 1997, do Ex.^{ma} Senhor Alto-Comissário:

Licenciado Chiang Chi Ching — nomeado adjunto-técnico principal, 1.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 32.º da Lei n.º 11/90/M, de 10 de Setembro, 15.º, n.º 1, e 17.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 7/92/M, de 29 de Janeiro, pelo período de um ano, a partir de 1 de Novembro de 1997, inclusive, indo ocupar um dos lugares criados pelo Decreto-Lei n.º 7/92/M, de 29 de Janeiro, com as alterações da Portaria n.º 8/93/M, de 18 de Janeiro, e actualmente vago.

反貪污暨反行政違法性高級專員於一九九七年十月三十一日批示如下：

學士 Chiang Chi Ching — 根據九月十日第 11/90/M 號法律第十六及三十二條、和一月二十九日第 7/92/M 號法令第十五條一款及十七條一款之規定，自十一月一日，被委任為本署第一職階首席技術輔導員，以填補一月二十九日第 7/92/M 號法令（經一月十八日第 8/93/M 號訓令修改）所設立但現空缺之一職位。

Serviço do Alto-Comissariado contra a Corrupção e a Ilegalidade Administrativa, em Macau, aos 12 de Novembro de 1997. — O Chefe de Gabinete, *António Gomes da Silva*.

一九九七年十一月十二日於澳門反貪污暨反行政違法性高級專員公署

秘書長 高斯華

SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 4 de Julho de 1997, visado pelo Tribunal de Contas em 30 de Outubro do mesmo ano:

Dinis Pedro Ferrer Soares da Costa — contratado além do quadro, até 31 de Dezembro de 1998, para exercer funções de técnico superior de 1.^a classe, 1.^o escalão, nestes Serviços, a partir de 1 de Setembro de 1997, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 22 de Setembro de 1997:

Leong Sok Heng — renovado o contrato de assalariamento para exercer funções de auxiliar, 3.^o escalão, nestes Serviços, pelo período de um ano, a partir de 26 de Outubro de 1997, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 9 de Outubro de 1997:

Ng Chi Wai, auxiliar, 3.^o escalão, destes Serviços — rescindido o contrato de assalariamento, a partir de 1 de Setembro de 1997.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 12 de Novembro de 1997. — O Director dos Serviços, *Jorge Bruxo*.

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Extractos de despachos

Por despachos de 30 de Maio de 1997, de S. Ex.^a o Governador:

Aos docentes, abaixo discriminados, destes Serviços — renovados os contratos além do quadro, para o ano escolar de 1997/1998, a partir de 1 de Setembro de 1997 e termo em 31 de Agosto de 1998, nos termos dos artigos 66.^o, n.º 1, do EOM, e 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, e ao abrigo do Decreto-Lei n.º 37/95/M, de 7 de Agosto, e do despacho conjunto assinado em 2 de Abril de 1990:

Professores do ensino primário, nível 3, 3.^a fase, índice 385:

Isabel Maria Gonçalves Pinto Sedúvem.

Professores do ensino preparatório, nível 1, 2.^a fase, índice 485: bacharel Rogélia Maria Cativo de Almeida Machado Barreto; 4.^a fase, índice 590: licenciadas Maria João de Almeida Fonseca Rabaça e Maria Teresa dos Santos Lage Dias da Silva Cardoso; 5.^a fase, índice 625: licenciadas Isabel Maria Soares Saldanha Azevedo Sousa Sarmento, Maria Helena de Albuquerque Rodrigues Lopes Pinheiro e Maria Margarida Larcher de Paiva das Neves Santos Carvalho; 6.^a fase, índice 650: licenciadas Carlota Dulce de Sá Malheiro Aragão e Maria de Lurdes Saraiva Osório e Cruz de Azeredo Falcão.

Professores do ensino secundário, nível 1, 2.^a fase, índice 485: licenciados Ana Maria da Silva Santos, Francisco José Saramago

Marques Figueira, Luísa Maria Pereira Sá Gonçalves Marques, Maria Benedita Cordes Valente Candeias Aniceto Martins e Teresinha do Menino Jesus Cabanas Justo Alves; 3.^a fase, índice 525: licenciados João Manuel Ferro Nobre de Oliveira, Maria de Fátima Pereira da Silva Correia dos Santos, Maria Filomena Raimundo de Sousa Pedro, Maria Manuel da Fonseca Chitas, Rosa Maria Marques da Costa Sales Marques e bacharel Maria Helena de Lagos Pina Ramos Sacramento Monteiro e Lúcia do Natal da Cunha Pacheco; 4.^a fase, índice 590: licenciados António Cândido Ferreira Pinto e Elisa de Assunção Baptista; 5.^a fase, índice 625: licenciadas Lúcia dos Santos Reis Carvalho, Maria Dulce Beirão Alpendre Mendes, Maria Helena Santos Rodrigues do Carmo e bacharel Maria Emília Teixeira de Castro; 6.^a fase, índice 650: licenciadas Carmen Dolores Urbano Salgado, Maria Tília Negreiros de Amaral Marques Gomes de Abreu e Rosa Capela de Barros Cascais Baptista.

Por despachos de 26 de Agosto de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visados pelo Tribunal de Contas em 22 de Setembro do mesmo ano:

Lai Lok Sim e Lam Sok Sam — alterada a cláusula 3.^a dos seus contratos de assalariamento, atribuindo-lhes o índice 355, com referência à categoria de professores provisórios do ensino primário luso-chinês, destes Serviços, correspondente ao 2.^o escalão, nível 6, do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 21/87/M, de 27 de Abril, substituído pelo mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, e nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, todos de 21 de Dezembro, a partir de 31 de Agosto de 1997.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por despacho de 26 de Agosto de 1997, de Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visado pelo Tribunal de Contas em 16 de Outubro do mesmo ano:

Bacharel Chio Lok Cheng — contratada além do quadro para exercer funções de técnica de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 350, pelo período de um ano, a partir de 1 de Setembro de 1997, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho de 9 de Setembro de 1997, da directora, substituta, dos Serviços, visado pelo Tribunal de Contas em 15 de Outubro do mesmo ano:

Licenciada Maria Leopoldina Magalhães de Sousa Vieira — alterada a cláusula 3.^a do seu contrato além do quadro, com referência à categoria de professor do ensino preparatório, índice 525, destes Serviços, correspondente à 3.^a fase, nível 1, do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 21/87/M, de 27 de Abril, substituído pelo mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, e artigo 25.^o, n.º 2, do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 31 de Outubro de 1997.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despachos de 15 e 19 de Setembro de 1997, do signatário, visados pelo Tribunal de Contas em 16 e 15 de Outubro do mesmo ano, respectivamente:

Licenciada Iva Maria Vicente Flores — alterada a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro, com referência à categoria de professor do ensino preparatório, índice 590, destes Serviços, correspondente à 4.ª fase, nível 1, do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 21/87/M, de 27 de Abril, substituído pelo mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 4 de Outubro de 1997.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Por despachos de 23 de Setembro de 1997, do signatário, visados pelo Tribunal de Contas em 15 de Outubro do mesmo ano:

Licenciado Luís Maria de Carvalho Felix Gottschalk — alterada a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro, com referência à categoria de professor do ensino secundário, índice 625, destes Serviços, correspondente à 5.ª fase, nível 1, do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 21/87/M, de 27 de Abril, substituído pelo mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, e artigo 25.º, n.º 2, do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 22 de Novembro de 1997.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Por despachos de 16 de Setembro de 1997, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visados pelo Tribunal de Contas em 27 de Outubro do mesmo ano:

Os docentes, abaixo discriminados, destes Serviços — nomeados, em comissão de serviço, inspectores escolares, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 1.º do Decreto-Lei n.º 45/90/M, de 13 de Agosto, 31.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 81/92/M, de 21 de Dezembro, e 12.º do Decreto-Lei n.º 26/97/M, de 30 de Junho:

Licenciada Lau Wai Hong, Kok Vai Iun, Teresa Fu e Wong I Lin, professores do ensino secundário luso-chinês, para o primeiro e ensino primário para os restantes, de nomeação definitiva;

Licenciados Lou Pak Sang e Tang Ho Sam, professores do ensino secundário luso-chinês, contratados além do quadro;

Chan Tun I, Ho Weng Wa e Lai Vai Kun, educadoras de infância do ensino luso-chinês, de nomeação definitiva.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Por despachos de 19 de Setembro de 1997, do signatário, visados pelo Tribunal de Contas em 17 de Outubro do mesmo ano:

Licenciada Anabela Clara da Silva Chamorro — alterada a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro, atribuindo-lhe o índice 590, com referência à categoria de professor do ensino secundário, 4.ª fase, nível 1, do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 21/87/M, de 27 de Abril, substituído pelo mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, e artigo 25.º, n.º 2, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 23 de Julho de 1996, nos termos do artigo 110.º, n.º 2, alínea a), do Código de Procedimento Administrativo.

José Luís Azevedo de Matos Sequeira — alterada a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro, atribuindo-lhe o índice 525,

com referência à categoria de professor do ensino preparatório, 3.ª fase, nível 1, do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 21/87/M, de 27 de Abril, substituído pelo mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, artigo 25.º, n.º 2, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 17 de Outubro de 1997.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Por despachos de 23 de Setembro de 1997, do signatário, visados pelo Tribunal de Contas em 15 de Outubro do mesmo ano:

Licenciado Luís Maria de Carvalho Felix Gottschalk — alterada a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro, com referência à categoria de professor do ensino secundário, índice 625, destes Serviços, correspondente à 5.ª fase, nível 1, do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 21/87/M, de 27 de Abril, substituído pelo mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, e artigo 25.º, n.º 2, do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 22 de Novembro de 1997.

Marília Evangelina Moreno — alterada a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro, com referência à categoria de educador de infância, índice 420, destes Serviços, correspondente à 4.ª fase, nível 3, do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 21/87/M, de 27 de Abril, substituído pelo mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, e artigo 25.º, n.º 2, do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 5 de Outubro de 1997.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Por despacho de 23 de Setembro de 1997, do signatário, visado pelo Tribunal de Contas em 17 de Outubro do mesmo ano:

Maria Aline Machado Beirão de Carvalho — alterada a cláusula 3.ª do contrato além do quadro, atribuindo-lhe o índice 480, com referência à categoria de professor do ensino primário, 6.ª fase, nível 3, do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 21/87/M, de 27 de Abril, substituído pelo mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, e artigo 25.º, n.º 2, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 27 de Setembro de 1997.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho de 30 de Setembro de 1997, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visado pelo Tribunal de Contas em 17 de Outubro do mesmo ano:

Licenciada Maria da Graça Tavares Batista — renovado o seu contrato além do quadro, com referência à categoria de técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, a partir de 19 de Outubro de 1997 até 31 de Agosto de 1998, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despachos de 21 de Outubro de 1997, do signatário:

Licenciados Lou Pak Sang e Tang Ho Sam, professores do ensino secundário luso-chinês, contratados além do quadro, destes Serviços — rescindidos os referidos contratos, a partir da data em que tomarem posse do cargo de inspectores escolares dos mesmos Serviços.

Por despacho de 28 de Outubro de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude:

Fong In Fan, professora de língua chinesa do ensino luso-chinês, de nomeação definitiva, destes Serviços — designada subdirectora da Escola Primária Luso-Chinesa «Sir Robert Hó Tung», pelo período de um ano, a partir de 28 de Outubro de 1997, nos termos dos artigos 161.º e 162.º do Regulamento do Ensino Primário Luso-Chinês, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 22/77/M, de 25 de Junho, artigos 1.º do Decreto-Lei n.º 41/92/M, de 27 de Julho, e 27.º, n.º 1, alínea d), do Decreto-Lei n.º 81/92/M, de 21 de Dezembro.

Por despachos de 4 de Novembro de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude:

Licenciado Sun Seak Leong, professor de língua chinesa do ensino luso-chinês do quadro de nomeação definitiva, destes Serviços — designado subdirector da Escola Primária Luso-Chinesa do Bairro do Hipódromo, nos termos dos artigos 161.º e 162.º do Regulamento do Ensino Primário Luso-Chinês, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 27/77/M, de 25 de Junho, artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 41/92/M, de 27 de Julho, e Portaria n.º 265/94/M, de 12 de Dezembro, pelo período de um ano, a partir de 4 de Novembro de 1997.

Licenciada Chiang Kuok Heng, professora de língua chinesa do ensino luso-chinês do quadro de nomeação definitiva, destes Serviços — renovada a designação como directora da Escola Primária Oficial de Hac Sá, nos termos dos artigos 2.º, n.º 2, e 3.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 20/95/M, de 8 de Maio, artigos 1.º do Decreto-Lei n.º 41/92/M, de 27 de Julho, e 4.º da Portaria n.º 78/95/M, de 6 de Março, por mais um ano, a partir de 30 de Novembro de 1997.

Licenciada Kou In Seong, professora de língua chinesa do ensino luso-chinês do quadro de nomeação definitiva, destes Serviços — designada directora da Escola Primária Luso-Chinesa do Bairro Norte, nos termos dos artigos 2.º e 3.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 20/95/M, de 8 de Maio, pelo período de um ano, a partir de 4 de Novembro de 1997.

Licenciada Lam Kit Cheng, professora de língua chinesa do ensino luso-chinês do quadro de nomeação definitiva, destes Serviços — renovada a designação como subdirectora da Escola Primária Luso-Chinesa do Bairro Norte, nos termos do artigo 2.º, n.ºs 1 e 3, do Decreto-Lei n.º 20/95/M, de 8 de Maio, por mais um ano, a partir de 17 de Dezembro de 1997.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, em Macau, aos 12 de Novembro de 1997. — O Director dos Serviços, Luiz Amado de Vizeu.

FUNDO DE ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR

學生福利基金

Extracto de despacho

批示綱要

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, se publica a alteração ao orçamento privativo do Fundo de Acção Social Escolar, para o ano de 1997, autorizada por despacho de 30 de Outubro de 1997, pelo Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude:

根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十九條，公佈由行政、教育暨青年事務政務司於一九九七年十月三十日批准之學生福利基金一九九七經濟年度本身預算之修改：

Classificação económica 編號	Designação 名稱	Alteração orçamental 預算之修改	
		Reforço 追加	Anulação 撤銷
05-04-00-00-01	<i>Outras despesas correntes:</i> 其他經常性支出： Subsídio de propinas 學費津貼	\$ 6 000 000,00	
05-04-00-00-03	Bolsas de estudo 助學金	\$ 500 000,00	
05-04-00-00-11	Subsídio para aquisição de uniformes e material escolar 取得校服及文教用品之津貼	\$ 500 000,00	
05-04-00-00-14	Dotação provisional 備用金撥款		\$ 7 000 000,00
		\$ 7 000 000,00	\$ 7 000 000,00

Fundo de Acção Social Escolar, em Macau, aos 31 de Outubro de 1997. — O Conselho Administrativo. — Luiz Amado de Vizeu — Maria Dulce Salvaterra Garcia — Un Hoi Cheng — Sit Fong Kio.

一九九七年十月三十一日於澳門學生福利基金

行政委員會 韋思理

馮秀瓊

袁凱清

薛鳳翹

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despachos de S. Ex.^a o Governador, de 20 de Junho de 1997, visados pelo Tribunal de Contas em 16 e 13 de Outubro do mesmo ano, respectivamente:

Vítor Manuel Simão de Matos Inácio, enfermeiro-graduado, e Paula Cristina Domingues da Fonseca, enfermeira, ambos do 2.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, por mais um ano, e alterada a cláusula 3.ª dos contratos, com referência às mesmas categorias, 3.º escalão, índices 405 e 365, respectivamente, a partir de 12 de Setembro de 1997.

(É devido o emolumento de \$ 40,00 e \$ 24,00, respectivamente)

Por despachos de S. Ex.ª o Governador, de 30 de Junho e 5 de Agosto de 1997, respectivamente:

Lúcia Maria Medina de Ávila e Costa Moules, técnica superior assessora, e Paula Marina Alves Coelho, enfermeira, ambas do 3.º escalão, contratadas além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, por mais um ano, a partir de 22 de Setembro e 20 de Dezembro de 1997, respectivamente.

Por despachos de S. Ex.ª o Encarregado do Governo, de 8 de Julho de 1997, visados pelo Tribunal de Contas em 14 e 16 de Outubro do mesmo ano:

Filomena Rodrigues Mendes e Maria da Piedade Vieira Serra, enfermeiras-especialistas, 2.º escalão, contratadas além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, por mais um ano, e alterada a cláusula 3.ª dos contratos, com referência às mesmas categorias, 3.º escalão, índice 455, a partir de 26 de Agosto e 1 de Setembro de 1997, respectivamente.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Por despachos de S. Ex.ª o Encarregado do Governo, de 8 de Julho de 1997:

Maria Filomena Bartolo da Cruz Coelho, chefe de serviço hospitalar, e Fernando Ramalho Matias, assistente hospitalar, 1.º e 3.º escalão, respectivamente, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de 13 de Outubro de 1997 a 31 de Julho de 1998.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 22 de Agosto de 1997, visado pelo Tribunal de Contas em 15 de Outubro do mesmo ano:

Gisela Edith Airosa Lopes, técnica de diagnóstico e terapêutica de 1.ª classe, 3.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato, com referência à categoria imediatamente superior, 1.º escalão, índice 410, a partir de 15 de Novembro de 1997.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 22 e 27 de Agosto de 1997, visados pelo Tribunal de Contas em 14 e 13 de Outubro do mesmo ano, respectivamente:

Choi Sut Kam e Tang Soi Peng, enfermeiras, 1.º escalão, contratadas além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, por mais um ano, e alterada a cláusula 3.ª, com referência às mesmas categorias, 2.º escalão, índice 350, a partir de 23 e 31 de Outubro de 1997, respectivamente.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 27 de Agosto e 2 de Setembro de 1997, respectivamente, visados pelo Tribunal de Contas em 17 de Outubro do mesmo ano:

Bernardo E. Constância Jr., enfermeiro, 1.º escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, por mais um ano, e alterada a cláusula 3.ª, com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 350, a partir de 1 de Novembro de 1997.

Chan Mio Heng, enfermeira, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, por mais um ano, e alterada a cláusula 3.ª, com referência ao 2.º escalão da mesma categoria, índice 350, a partir de 23 de Outubro de 1997.

Os indivíduos, abaixo mencionados, enfermeiros, 1.º escalão, assalariados, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, por mais um ano, e alterada a cláusula 3.ª dos mesmos contratos, com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 350, a partir da data indicada:

Grace D. Sintol, Arlyn G. Valdez e Clifford T. Robino, a partir de 18, Josephine Decena Abriam e Aracile P. Ambray, a partir de 19, Erly A. Caballero, a partir de 20, Rinamarie H. Cuales e Olívia P. Paulo, a partir de 22, Lília C. Valdoria, a partir de 24, Marlene Quejano Peralta e Alejandro C. Pacla, a partir de 25, Leilani P. Bigornia e Leizyl C. Alves, a partir de 26, e Criselda V. Cristobal, a partir de 27 de Outubro de 1997.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 5 de Setembro de 1997, visado pelo Tribunal de Contas em 17 de Outubro do mesmo ano:

Licenciada Pun Cam Ieng — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como assistente de clínica geral, 1.º escalão, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 5 de Setembro de 1997.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 10 de Setembro de 1997:

Vong Sio Kei, técnico superior de saúde principal, 2.º escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, por mais um ano, a partir de 12 de Setembro de 1997.

Por despacho do director dos Serviços, de 3 de Outubro de 1997:

Anabela Tam Nunes, enfermeira-graduada, assalariada, destes Serviços — rescindido o contrato, a seu pedido, a partir de 1 de Novembro de 1997.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 8 de Outubro de 1997:

Lei Chi Kit, único classificado no concurso a que se refere a lista classificativa inserta no *Boletim Oficial* n.º 39/97, II Série, de 24 de Setembro — nomeado, definitivamente, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, técnico superior de informática de 1.ª classe, 1.º escalão, destes Serviços.

Por despacho do subdirector dos Serviços, de 15 de Outubro de 1997:

Autorizada a actividade farmacêutica à farmácia chinesa, cujo nome do titular é Sociedade Artigos de Aparelhos de Apoio à Medicina Chinesa Macau, Limitada, com sede na Rua do Dr. Pedro José Lobo, n.ºs 34-36, 13.º andar, edifício Associação Industrial de Macau, com a designação do estabelecimento «Hang Lam» e local de funcionamento na Travessa do Pau, n.º 3, r/c, loja «G», Macau, alvará n.º 126.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 17 de Outubro de 1997:

Yung Ka Hung e Kyi Soe, internos do internato complementar, assalariados, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, por mais um ano, a partir de 13 de Novembro de 1997.

Helena Tam, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, por mais um ano, a partir de 21 de Outubro de 1997.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 22 de Outubro de 1997:

Lam Iok Kun, Cheang Chong Ngai e Maria Isabel Caldeira Xavier, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 2.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, por mais um ano, a partir de 3 para os dois primeiros, e seis meses, a partir de 8 de Novembro de 1997 para a última.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 12 de Novembro de 1997. — O Director dos Serviços, *João Maria Larguito Claro*.

SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 10 de Setembro de 1997, visados pelo Tribunal de Contas em 27 de Outubro do mesmo ano:

Cheang Veng Si e Alberto Domingos Ley — nomeados, provisoriamente, mediante concurso especial de ingresso, técnicos auxiliares de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico auxiliar, nos termos do artigo 22.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugado com o artigo 5.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, nas vagas

criadas pelo Decreto-Lei n.º 61/95/M, de 27 de Novembro, e ainda não preenchidas.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 17 de Outubro de 1997, visado pelo Tribunal de Contas em 29 do mesmo mês e ano:

Francisco Xavier Paulo — renovado o contrato além do quadro, por mais seis meses, como técnico auxiliar de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 230, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, a partir de 17 de Outubro de 1997.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 22 de Outubro de 1997:

Mariana Gertrudes dos Reis Cruz Lisboa — renovado o contrato além do quadro, por mais seis meses, na categoria de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, a partir de 8 de Novembro de 1997.

Carlos Manuel Rodrigues Peixoto — renovado o contrato de assalariamento, por mais um ano, mantendo o índice 140, por referência à categoria de auxiliar qualificado, 2.º escalão, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 4 de Novembro de 1997.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 27 de Outubro de 1997:

Licenciada Lau Ioc Ip — nomeada para desempenhar, em comissão de serviço, pelo período de um ano, funções de chefe do Departamento de Contribuições e Impostos, destes Serviços, nos termos do artigo 28.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 61/95/M, de 27 de Novembro, conjugado com os artigos 3.º, n.º 2, alínea a), e 4.º, n.ºs 1 e 2, ambos do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, indo ocupar o lugar que se encontra vago em virtude da cessação da comissão de serviço do seu anterior titular, em 1 de Outubro do corrente ano.

A referida comissão de serviço foi, por despacho de 27 de Outubro de 1997, de S. Ex.ª o Governador, declarada por urgente conveniência de serviço, a partir de 27 de Outubro de 1997, nos termos do artigo 41.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Declarações

Para os devidos efeitos se declara que a nomeação, em comissão de serviço, do licenciado Ho Hou Yin no cargo de subdirector dos Serviços de Finanças, autorizada por urgente conveniência de serviço, por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 22 de Setembro de 1997, foi visada pelo Tribunal de Contas em 27 de Outubro do mesmo ano.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

De acordo com o disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 69/96/M, de 31 de Dezembro, publicado no *Boletim Oficial* n.º 53 (4.º suplemento), se publicam as seguintes alterações na distribuição da verba global do capítulo 01-13 com as classificações funcional 7-01-0 e económica 04-01-05-00-03 da tabela de despesa corrente do orçamento geral para o corrente ano económico, sob a designação: Transferências correntes — Sector público — Outras — Gabinete do Museu de Macau — autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

Código	Designação	Reforço/ / inscrição	Anulação	Referência à autorização
	DESpesas CORRENTES			"Despacho do Exmo. Sr. Director dos Serviços, de 31/10/97."
01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	16.000,00		
01-01-05-01	Salários		16.000,00	
	TOTAL	16.000,00	16.000,00	

— De acordo com o disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 69/96/M, de 31 de Dezembro, publicado no *Boletim Oficial* n.º 53 (4.º suplemento), se publicam as seguintes alterações na distribuição da verba global do capítulo 01-13 com as classificações funcional 7-01-0 e económica 04-01-05-00-03 da tabela de despesa corrente do orçamento geral para o corrente ano económico, sob a designação: Transferências correntes — Sector público — Outras — Gabinete do Museu de Macau — autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

Código	Designação	Reforço/ / inscrição	Anulação	Referência à autorização
	DESpesas CORRENTES			"Despacho do Exmo. Sr. Director dos Serviços, de 30/10/97."
02-03-02-01	Energia eléctrica	30.000,00		
02-02-04-00	Consumos de secretaria		30.000,00	
	TOTAL	30.000,00	30.000,00	

— De acordo com o disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 69/96/M, de 31 de Dezembro, publicado no *Boletim Oficial* n.º 53 (4.º suplemento), se publicam as seguintes alterações na distribuição da verba global do capítulo 01-10 com as classificações funcional 1-01-1 e económica 04-01-05-00-01 da tabela de despesa corrente do orçamento geral para o corrente ano económico, sob a designação: Transferências correntes — Sector público — Outras — Conselho do Ambiente — autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

Código	Designação	Reforço/ inscrição	Anulação	Referência à autorização
	DESpesas CORRENTES			"Despacho do Exmo. Sr. S.A.A.S.O., de 28/10/97".
01-03-01-00	Telefones individuais (n.r.)	630,00		
02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	82.200,00		
02-02-04-00	Consumos de secretaria		630,00	
02-03-08-00-02	Outros trabalhos		20.000,00	
02-03-08-00-03	Dia da Terra		47.900,00	
02-03-08-00-04	Dia Mundial do Ambiente		14.300,00	
	TOTAL	\$ 82.830,00	\$ 82.830,00	

— De acordo com o disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 69/96/M, de 31 de Dezembro, publicado no *Boletim Oficial* n.º 53 (4.º suplemento), se publicam as seguintes alterações na distribuição da verba global do capítulo 01-13 com as classificações funcional 7-01-0 e económica 04-01-05-00-03 da tabela de despesa corrente do orçamento geral para o corrente ano económico, sob a designação: Transferências correntes — Sector público — Outras — Gabinete do Museu de Macau — autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril, e conforme subdelegação constante do n.º 1.2 do Despacho n.º 8/DIR/96, de 19 de Abril:

Classificação económica	Designação	Reforço/ inscrição	Anulação	Referência à autorização
	DESpesas CORRENTES			"Despacho do Exmo. Sr. S.A.A.S.O. de 28/10/97".
01-01-10-00	Subsídio de férias	1.720,00	1.720,00	
01-02-05-00	Senhas de presença		90.000,00	
02-01-08-00	Outros bens duradouros	45.000,00		
02-03-02-02	Outros encargos das instalações	25.000,00		
02-03-07-00	Publicidade e propaganda	20.000,00		
05-02-02-00	Material			
	Total :	\$ 91.720,00	\$ 91.720,00	

— De acordo com o disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 69/96/M, de 31 de Dezembro, publicado no *Boletim Oficial* n.º 53 (4.º suplemento), se publicam as seguintes alterações na distribuição da verba global do capítulo 01-08 com as classificações funcional 1-01-1 e económica 04-01-05-00-02 da tabela de despesa corrente do orçamento geral para o corrente ano económico, sob a designação: Transferências correntes — Sector público — Outras — Gabinete de Apoio ao Ensino Superior — autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

Classificação económica	Designação	Reforço/ /inscrição	Anulação	Referência à autorização
01-01-01-01	Vencimentos ou honorários			"Despacho do Exmo. Sr. Director dos Serviços, de 30/Outubro/1997."
01-01-05-01	Salários	\$ 17.000,00	\$ 17.000,00	
01-01-10-00	Subsídio de férias		\$ 10.000,00	
01-02-06-00	Subsídio de residência	\$ 10.000,00		
Total : \$		\$ 17.000,00	\$ 17.000,00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/97), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

Classificação				Rubricas	Reforços ou Inscrição	Anulações	Referência à autorização
Orgânica		Económica					
Capítulo	Divisão	Funcional	Código	Alin.			
01	03						"Por deliberação da Exma. Mesa da Assembleia Legislativa de 29/Julho/1997."
		1-01-2	02-03-01-00		\$ 5.200.000,00		
		1-01-2	05-04-00-00	-13		\$ 7.494.000,00	
		1-01-2	07-10-00-00		\$ 2.294.000,00		
					\$		
					\$		
					\$		
					\$		
					\$		
					\$		
					\$		
					\$		
					\$		
					\$		
					\$		
					\$		
					\$		
					\$		
					\$		
					\$		
					\$		
					\$		
					\$		
					\$		
					\$		
					\$		
					\$		
					\$		
					\$		
					\$		
					\$		
					\$		
					\$		
					\$		
					\$		
					\$		
					\$		
					\$		
					\$		
					\$		
					\$		
					\$		
					\$		
					\$		
					\$		
					\$		
					\$		
					\$		
					\$		
					\$		
					\$		
					\$		
					\$		
					\$		
					\$		
					\$		
					\$		
					\$		
					\$		
					\$		
					\$		
					\$		
					\$		
					\$		
					\$		
					\$		
					\$		
					\$		
					\$		
					\$		
					\$		
					\$		
					\$		
					\$		
					\$		
					\$		
					\$		
					\$		
					\$		
					\$		
					\$		
					\$		
					\$		
					\$		
					\$		
					\$		
					\$		
					\$		
					\$		
					\$		
					\$		
					\$		
					\$		
					\$		
					\$		
					\$		
					\$		
					\$		
					\$		
					\$		
					\$		
					\$		
					\$		
					\$		
					\$		
					\$		
					\$		
					\$		
					\$		
					\$		
					\$		
					\$		
					\$		
					\$		
					\$		
					\$		
					\$		
					\$		
					\$		
					\$		
					\$		
					\$		
					\$		
					\$		
					\$		
					\$		
					\$		
					\$		
					\$		
					\$		
					\$		
					\$		
					\$		
					\$		
					\$		
					\$		
					\$		
					\$		
					\$		
					\$		
					\$		
					\$		
					\$		
					\$		
					\$		
					\$		
					\$		
					\$		
					\$		
					\$		
					\$		
					\$		
					\$		
					\$		
					\$		
					\$		
					\$		
					\$		
					\$		
					\$		
					\$		
					\$		
					\$		
					\$		
					\$		
					\$		
					\$		
					\$		
					\$		
					\$		
					\$		
					\$		
					\$		
					\$		
					\$		
					\$		
					\$		
					\$		
					\$		
					\$		
					\$		
					\$		
					\$		
					\$		
					\$		
					\$		
					\$		
					\$		
					\$		
					\$		
					\$		
					\$		
					\$		
					\$		
					\$		
					\$		
					\$		
					\$		
					\$		
					\$		
					\$		

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/97), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

Classificação			Rubricas	Referências		Referência à autorização
Orgânica	Funcional	Económica		Reforços ou	Anulações	
Capítulo/Divisão		Código	Alín.	Inscrição		
01	03					"Por deliberação da Exma. Mesa da Assembleia Legislativa, de 26 de Setembro de 1997."
			Encargos Gerais -- Assembleia Legislativa			
			Vencimentos ou honorários		\$ 1 204 800.00	
	1-01-2	01-01-01-01	Remunerações	\$ 684 500.00		
	1-01-2	01-01-03-01	Prémio de antiguidade	\$ 4 100.00		
	1-01-2	01-01-03-02	Salários	\$ 2 700.00		
	1-01-2	01-01-04-01	Salários	\$ 102 500.00		
	1-01-2	01-01-05-01	Remunerações aos deputados	\$ 233 500.00		
	1-01-2	01-01-07-00	Representação certa e permanente	\$ 12 900.00		
	1-01-2	01-01-08-00	Subsídio de férias	\$ 162 000.00		
	1-01-2	01-01-10-00	Telefones individuais	\$ 2 000.00		
	1-01-2	01-03-01-00	Viaturas	\$ 600.00		
	1-01-2	05-02-04-00		\$ 1 204 800.00	\$ 1 204 800.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/97), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

Classificação			Rubricas	Referências		Referência à autorização
Orgânica	Funcional	Económica		Reforços ou	Anulações	
Capítulo/Divisão		Código	Alín.	Inscrição		
34	01					"Despacho do Exmo. Sr. S.A.A.S.O., de 28/10/97".
			Direcção dos Serviços de Justiça -- Serviços de Justiça			
			Alimentação		\$ 51 000.00	
	1-01-1	02-02-05-00	Material de transporte	\$ 51 000.00		
	1-02-2	07-09-00-00		\$ 51 000.00	\$ 51 000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/97), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

Classificação			Rubricas	Reforços ou Inscrição	Anulações	Referência à autorização
Orgânica	Funcional	Económica				
Capítulo/Divisão		Código Alín.				
32	00		Directoria da Polícia Judiciária			"Despacho do Exmo. Sr. S.A.A.S.O., de 28/10/97".
	1-02-1	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	\$ 150 000,00	\$ 500 000,00	
	1-02-1	01-01-02-01	Remunerações	\$ 30 000,00		
	1-02-1	01-01-02-02	Prémio de antiguidade	\$ 1 200 000,00		
	1-02-1	01-01-03-01	Remunerações	\$ 25 000,00		
	1-02-1	01-01-03-02	Prémio de antiguidade	\$ 17 500,00		
	1-02-1	01-01-04-01	Salários			
	1-02-1	01-01-05-01	Salários			
	1-02-1	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	\$ 500 000,00	\$ 1 132 500,00	
	1-02-1	01-01-09-00	Subsídio de Natal			
	1-02-1	01-02-01-00	Gratificações variáveis ou eventuais	\$ 10 000,00	\$ 200 000,00	
	1-02-1	01-02-03-00	Trabalho por turnos			
	1-02-1	01-02-06-00	Subsídio de residência	\$ 30 000,00	\$ 150 000,00	
	1-02-1	01-05-01-00	Subsídio de família	\$ 120 000,00		
	1-02-1	01-06-02-00	Vestúrio e artigos pessoais - Compensação de encargos	\$ 160 000,00		
	1-02-1	02-01-02-00	Material de defesa e segurança			
	1-02-1	02-01-03-00	Material de aquartelamento e alojamento	\$ 30 000,00		
	1-02-1	02-01-05-00	Material fabril, oficial e de laboratório	\$ 60 000,00		
	1-02-1	02-01-06-00	Material honorífico e de representação	\$ 3 000,00		
	1-02-1	02-01-08-00	Outros bens duradouros	\$ 150 000,00		
	1-02-1	02-02-01-00	Matérias-primas e subsidiárias			
	1-02-1	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	\$ 40 000,00	\$ 20 000,00	
	1-02-1	02-02-04-00	Consumos de secretaria	\$ 130 000,00	\$ 280 000,00	
	1-02-1	02-02-07-00	Outros bens não duradouros			
	1-02-1	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	\$ 280 000,00	\$ 260 000,00	
	1-02-1	02-03-02-01	Energia eléctrica	\$ 330 000,00		
	1-02-1	02-03-02-02	Outros encargos das instalações			
	1-02-1	02-03-04-00	Locação de bens	\$ 140 000,00		
	1-02-1	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	\$ 150 000,00		
	1-02-1	02-03-06-00	Representação	\$ 180 000,00		
	1-02-1	02-03-07-00	Publicidade e propaganda			
	1-02-1	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	\$ 70 000,00		
	1-02-1	02-03-09-00	Encargos não especificados	\$ 30 000,00		
	1-02-1	05-02-04-00	Viaturas	\$ 200 000,00		
	1-02-1	05-04-00-00	Encargos nos termos do D.L.61/90/M	\$ 3 000,00		
				\$ 130 000,00		
				\$ 3 505 500,00	\$ 3 505 500,00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/97), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

Classificação			Rubricas	Reforços ou Inscrição	Referência à autorização
Orgânica	Funcional	Económica			
Capítulo/Divisão		Código Alín.			
01	10		Encargos Gerais -- Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento	\$ 28 172.00	"Despacho do Exmo. Sr. S.A.A.S.O., de 28/10/97"
	1-01-1	04-01-05-00 -01	Conselho do Ambiente		
12	00		Despesas Comuns		
	9-03-0	05-04-00-00 -13	Dotação provisional	\$ 28 172.00	
				\$ 28 172.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/97), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

Classificação			Rubricas	Reforços ou Inscrição	Referência à autorização
Orgânica	Funcional	Económica			
Capítulo/Divisão		Código Alín.			
01	09		Encargos Gerais -- Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas	\$ 180 000.00	"Despacho do Exmo. Sr. SAASO, de 28/10/97".
	1-01-1	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	\$ 50 000.00	
	1-01-1	01-01-05-01	Salários	\$ 26 000.00	
	1-01-1	01-01-09-00	Subsídio de Natal	\$ 25 000.00	
	1-01-1	01-02-02-00	Representação variável ou eventual	\$ 60 000.00	
	1-01-1	01-02-03-00 -01	Trabalho extraordinário		
12	00		Despesas Comuns		
	9-03-0	05-04-00-00 -13	Dotação provisional	\$ 241 000.00	
				\$ 291 000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/97), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

Classificação			Rubricas	Reforços ou Inscrição	Referência à autorização
Orgânica	Funcional	Económica			
Capítulo/Divisão	Código	Alín.			
01	10		Encargos Gerais -- Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento		"Despacho do Exmo. Sr. S.A.A.S.O., de 28/10/97".
	1-01-1	02-02-04-00	Consumos de secretaria	\$ 50 000.00	
	1-01-1	04-02-00-00 -02	União Internacional das Organizações Família	\$ 50 000.00	
				\$ 50 000.00	\$ 50 000.00

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/97), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

Classificação			Rubricas	Reforços ou Inscrição	Referência à autorização
Orgânica	Funcional	Económica			
Capítulo/Divisão	Código	Alín.			
34	15		Direcção dos Serviços de Justiça -- Gabinete para os Assuntos Legislativos		"Despacho do Exmo. Sr. S.A.A.S.O., de 28/10/97".
	1-02-2	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	\$ 50 000.00	
	1-02-2	01-01-02-01	Remunerações	\$ 226 500.00	
	1-02-2	01-01-05-01	Salários	\$ 60 000.00	
	1-01-2	01-01-09-00	Subsídio de Natal	\$ 15 000.00	
	1-02-2	01-02-03-00 -01	Trabalho extraordinário	\$ 100 000.00	
	1-02-2	01-02-04-00	Abono para falhas	\$ 1 500.00	
	1-02-2	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	\$ 211 000.00	
	1-02-2	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	\$ 70 000.00	
	1-02-2	02-01-08-00	Outros bens duradouros	\$ 61 000.00	
	1-02-2	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	\$ 50 000.00	
	1-02-2	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	\$ 30 000.00	
	1-02-2	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	\$ 20 000.00	
	1-02-2	05-02-01-00	Pessoal	\$ 10 000.00	
	1-02-2	05-02-04-00	Viaturas	\$ 10 000.00	
				\$ 457 500.00	\$ 457 500.00

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/97), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

Classificação			Rubricas	Reforços		Referência à autorização
Orgânica	Funcional	Económica		ou	Anulações	
Capítulo/Divisão		Código	Alín.	Inscrição		
01	11					"Despacho do Exmo. Sr. S.A.A.S.O., de 28/10/97"
			Encargos Gerais -- Gabinetes Coordenadores de Empreendimentos			
		1-01-1	01-01-02-01			
			Remunerações		\$ 630 200,00	
		1-01-3	01-01-03-01	\$ 280 000,00		
			Remunerações			
		1-01-3	01-01-03-02	\$ 3 000,00		
			Prémio de antiguidade			
		1-01-1	01-01-05-01	\$ 346 000,00		
			Salários			
		1-01-1	05-04-00-00 -19	\$ 1 200,00		
			Encargos relativos à contribuição para F.S.S.			
				\$ 630 200,00	\$ 630 200,00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/97), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

Classificação			Rubricas	Reforços		Referência à autorização
Orgânica	Funcional	Económica		ou	Anulações	
Capítulo/Divisão		Código	Alín.	Inscrição		
12	00					"Despacho do Exmo. Sr. S.A.A.S.O., de 28/10/97".
			Despesas Comuns			
		9-03-0	04-04-00-00 -17	\$ 432 440,70		
			Contribuição do território de Macau para organismos internacionais			
		9-03-0	05-04-00-00 -13	\$ 432 440,70	\$ 432 440,70	
			Dotação provisional			
				\$ 432 440,70	\$ 432 440,70	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/97), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

Classificação			Rubricas	Reforços ou Inscrição	Referência à autorização
Orgânica	Funcional	Económica			
Capítulo/Divisão		Código Alín.			
29	02		Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego -- Centro de Formação Profissional		"Despacho do Exmo. Sr. Director dos Serviços, de 30/Outubro/1997."
	7-07-0	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	\$ 150 000,00	
	7-07-0	02-01-08-00	Outros bens duradouros	\$ 700 000,00	
	7-07-0	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	\$ 50 000,00	
	7-07-0	02-03-09-00	Outros encargos não especificados	\$ 50 000,00	
	7-07-0	02-03-09-00	Encargos com a formação profissional	\$ 950 000,00	
				\$ 950 000,00	\$ 950 000,00

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/97), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

Classificação			Rubricas	Reforços ou Inscrição	Referência à autorização
Orgânica	Funcional	Económica			
Capítulo/Divisão		Código Alín.			
29	02		Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego -- Centro de Formação Profissional		"Despacho do Exmo. Sr. Director dos Serviços, de 30 de Outubro de 1997."
	7-07-0	01-01-02-01	Remunerações	\$ 1 200 000,00	
	7-07-0	01-01-05-01	Salários	\$ 1 200 000,00	
				\$ 1 200 000,00	\$ 1 200 000,00

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/97), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

Classificação			Rubricas	Reforços ou Inscrição	Referência à autorização
Orgânica	Funcional	Económica			
Capítulo/Divisão		Código Alín.			
24	00		Gabinete de Comunicação Social		"Despacho do Exmo. Sr. Director dos Serviços, de 30 de Outubro de 1997."
	7-06-0	01-01-05-01	Salários	\$ 150 000.00	
	7-06-0	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	\$ 2 700.00	
	7-06-0	01-01-07-00	Gratificações certas e permanentes	\$ 152 700.00	
				\$ 152 700.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/97), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

Classificação			Rubricas	Reforços ou Inscrição	Referência à autorização
Orgânica	Funcional	Económica			
Capítulo/Divisão		Código Alín.			
36	00		Gabinete para a Tradução Jurídica		"Despacho do Exmo. Sr. Director dos Serviços, de 30/ Outubro/1997."
	1-02-2	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	\$ 10 000.00	
	1-02-2	01-05-02-00	Abonos diversos-Previdência social	\$ 10 000.00	
				\$ 10 000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/97), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

Classificação			Rubricas	Referços ou Inscrição	Referência à autorização	
Orgânica	Funcional	Económica			Anulações	
Capítulo	Divisão	Código	Alín.			
31	00			Serviços de Cartografia e Cadastro de Macau		"Despacho do Exmo. Sr. Director dos Serviços, de 30/Outubro/1997."
		7-05-0	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	\$ 400 000.00	
		7-05-0	01-01-02-01	Remunerações	\$ 200 000.00	
		7-05-0	01-01-03-01	Remunerações	\$ 600 000.00	
		7-05-0	01-01-04-02	Prémio de antiguidade	\$ 8 000.00	
		7-05-0	01-01-07-00	Gratificações certas e permanentes	\$ 608 000.00	
					\$ 608 000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/97), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

Classificação			Rubricas	Referços ou Inscrição	Referência à autorização	
Orgânica	Funcional	Económica			Anulações	
Capítulo	Divisão	Código	Alín.			
01	13			Encargos Gerais -- Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura		"Despacho de S. Exa. o Governador, de 6 de Outubro de 1997."
		9-03-0	04-01-05-00	Com. Territorial de Macau p/a com. descobrimentos portugueses	\$ 1 100 000.00	
12	00			Despesas comuns	\$ 1 100 000.00	
		9-03-0	05-04-00-00	Dotação provisional	\$ 1 100 000.00	
					\$ 1 100 000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/97), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

Classificação			Rubricas	Reforços ou Inscrição	Anulações	Referência à autorização
Orgânica	Funcional	Económica				
Capítulo/Divisão		Código /Alín.				
01	13		Encargos Gerais -- Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura			"Despacho do Exmo. Sr. Director dos Serviços, de 30 de Outubro de 1997."
		1-01-1	Remunerações	\$ 10 000,00	\$ 168 000,00	
		1-01-3	Remunerações	\$ 28 000,00		
		1-01-1	Salários	\$ 20 000,00		
		1-01-1	Subsídio de Natal	\$ 15 000,00		
		1-01-1	Representação variável ou eventual	\$ 60 000,00		
		1-01-1	Trabalho extraordinário	\$ 35 000,00		
		1-01-1	Subsídio de residência	\$ 168 000,00	\$ 168 000,00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/97), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

Classificação			Rubricas	Reforços ou Inscrição	Anulações	Referência à autorização
Orgânica	Funcional	Económica				
Capítulo/Divisão		Código /Alín.				
34	18		Direcção dos Serviços de Justiça -- Conselho Judiciário de Macau			"Despacho do Exmo. Sr. Director dos Serviços, de 30 de Outubro de 1997."
		1-01-1	Locação de bens	\$ 12 000,00	\$ 12 000,00	
		1-01-1	Encargos não especificados	\$ 12 000,00		
				\$ 12 000,00	\$ 12 000,00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/97), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

Classificação				Rubricas	Reforços		Referência
Orgânica	Funcional	Económica	Capítulo/Divisão		cu	Anulações	
					Código	Alín.	
37	00						"Despacho do Exmo. Sr. Director dos Serviços, de 30 de Outubro de 1997,"

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/97), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

Classificação			Rubricas	Reforços ou Inscrição	Anulações	Referência à autorização
Orgânica	Funcional	Económica				
Capítulo/Divisão		Código /Alín.				
36	00		Gabinete para a Tradução Jurídica			"Despacho do Exmo. Sr. Director dos Serviços, de 30 de Outubro de 1997."
	1-02-2	01-01-02-02	Prémio de antiguidade	\$ 15 000,00	\$ 15 000,00	
	1-02-2	01-01-03-02	Prémio de antiguidade			
	1-02-2	01-01-05-01	Salários		\$ 200 000,00	
	1-02-2	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos		\$ 200 000,00	
	1-02-2	01-01-10-00	Subsídio de férias		\$ 280 000,00	
	1-02-2	01-02-03-00 -01	Trabalho extraordinário	\$ 600 000,00		
	1-02-2	01-02-05-00	Senhas de presença	\$ 50 000,00		
	1-02-2	01-02-06-00	Subsídio de residência	\$ 30 000,00		
	1-02-2	02-01-07-00	Equipamento de secretaria		\$ 100 000,00	
	1-02-2	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	\$ 50 000,00		
	1-02-2	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	\$ 50 000,00		
				\$ 795 000,00	\$ 795 000,00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/97), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

Classificação			Rubricas	Reforços ou Inscrição	Anulações	Referência à autorização
Orgânica	Funcional	Económica				
Capítulo/Divisão		Código /Alín.				
36	00		Gabinete para a Tradução Jurídica			"Despacho do Exmo. Sr. Director dos Serviços, de 30/ Outubro/1997."
	1-02-2	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	\$ 150 000,00	\$ 150 000,00	
	1-02-2	01-01-10-00	Subsídio de férias			
				\$ 150 000,00	\$ 150 000,00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/97), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

Classificação				Rubricas	Reforços ou Inscrição	Anulações	Referência à autorização
Orgânica	Funcional	Económica	Código Alfn.				
Capítulo	Divisão						
24	00			Gabinete de Comunicação Social			"Despacho do Exmo. Sr. Director dos Serviços, de 30 de Outubro de 1997. "
		7-06-0	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	\$ 40 000,00	\$ 120 000,00	
		7-06-0	01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque	\$ 80 000,00		
		7-06-0	01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	\$ 120 000,00	\$ 120 000,00	

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 12 de Novembro de 1997. — O Director dos Serviços, *João Luís Martins Roberto*.

SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

統計暨普查司

Extractos de despachos

批示綱要

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 18 de Setembro de 1997, visados pelo Tribunal de Contas em 17 de Outubro do mesmo ano:

根據經濟協調政務司於一九九七年九月十八日之批示，並經審計法院於本年十月十七日批閱：

Pedro Manuel Miranda de Araújo Correia, técnico superior de 2.^a classe, 3.^o escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterado o referido contrato para a categoria imediatamente superior, 1.^o escalão, índice 485, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 19 de Setembro de 1997.

Pedro Manuel Miranda de Araújo Correia, 為本司第三職階，二等高級技術員，屬編制外合同——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，其職級改為第一職階，一等高級技術員，其薪俸點為 485，自一九九七年九月十九日起生效。

Lo Wang Chun — renovado o referido contrato além do quadro, pelo período de um ano, com alteração da categoria de técnico auxiliar de 1.^a classe, 2.^o escalão, para técnico auxiliar principal, 1.^o escalão, índice 265, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 25 de Novembro de 1997.

盧宏駿，為本司第二職階，一等助理技術員，屬編制外合同——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，其編制外合同獲續期一年而職級改為第一職階，首席助理技術員，其薪俸點為 265，自一九九七年十一月二十五日起生效。

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em Macau, aos 12 de Novembro de 1997. — O Director dos Serviços, *Libânio Martins*.

一九九七年十一月十二日於澳門統計暨普查司

司長 馬利彬

Lúcia da Conceição Pereira Araújo, primeira-ajudante, 1.^o escalão, contratada além do quadro, da CRP — alterada a cláusula 3.^a do referido contrato, para o 2.^o escalão da mesma categoria, índice 475, nos termos do artigo 2.^o, n.º 6, do Decreto-Lei n.º 66/85/M, de 13 de Julho, na redacção da Lei n.º 1/92/M, de 27 de Janeiro, aplicável por força do artigo 24.^o, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 105/84/M, de 8 de Setembro, a partir de 4 de Maio de 1997, ao abrigo do artigo 110.^o, n.º 2, alínea a), do Código do Procedimento Administrativo.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despachos de 1 de Setembro de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, visados pelo Tribunal de Contas em 30 de Outubro do mesmo ano:

Chan Kin Weng, Chan Kio Lap, Chan Sio Long, Cheong Keng Kuong, Ho Weng Kit, aliás He Yong Jie, Lao Wai Tong, Lo Un Meng, Lo Wai Ian, Lo Wai Tong, Lok Kam Lao, Pang Ut Kun, Pun Hoi Lon, Wong Chon Kit e Wong Lao Peng, estagiários para guardas prisionais, assalariados, do EPC — renovados os respectivos contratos, pelo período de um ano, como guardas, 1.^o escalão, índice 180, do EPC, ao abrigo dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 2 de Setembro de 1997.

(É devido o emolumento de \$ 16,00, cada)

Por despachos de 8 de Setembro de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, visados pelo Tribunal de Contas em 29 de Outubro do mesmo ano:

Chau Kin Wa, Ieong Weng Tim e Cheong Lap Meng — contratados por assalariamento, para exercerem funções de auxiliar qualificado (motorista), 1.^o escalão, índice 130, pelo período de um ano, a partir de 22 de Setembro de 1997, no TCG, ao abrigo do artigo 20.^o do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, todos de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 16,00, cada)

Por despachos de 10 de Setembro de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, visados pelo Tribunal de Contas em 23 de Outubro do mesmo ano:

Chan Im Fei e Álvaro Luís Gomes Mourato — nomeados, provisoriamente, técnicos auxiliares de 2.^a classe, 1.^o escalão, do quadro destes Serviços, nos termos do artigo 5.^o do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 20.^o, n.º 1, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar os lugares criados pelo Decreto-Lei n.º 30/94/M, de 20 de Junho, e ainda não providos.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por despacho de 12 de Setembro de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Outubro do mesmo ano:

Paula Maria Fernandes da Costa Canuto — contratada por assalariamento, com a categoria de primeiro-oficial, 1.^o escalão,

SERVIÇOS DE JUSTIÇA

Extractos de despachos

Por despacho de 28 de Agosto de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, visado pelo Tribunal de Contas em 23 de Outubro do mesmo ano:

índice 265, destes Serviços, pelo período de seis meses, a partir de 24 de Setembro de 1997, ao abrigo dos artigos 27.º, n.º 3, alínea b), e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despachos de 16 de Setembro de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Licenciados Wu Hio, Cheong Weng Chon, Leong Mei Leng, Fong Soi Koc e Lo Cheng I, adjuntos de conservador e notário público — renovadas as comissões de serviço, pelo período de seis meses para o primeiro, e pelo período de dois meses, para os restantes, ao abrigo dos artigos 5.º, n.º 2, e 7.º e 8.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 49/95/M, de 18 de Setembro, a partir de 3 de Novembro de 1997.

Por despacho de 8 de Outubro de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Lei Leong Kan, auxiliar qualificado (motorista), 1.º escalão, assalariado, destes Serviços, afecto ao Primeiro Cartório Notarial — renovado o referido contrato na mesma categoria, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, desde 2 de Outubro de 1997.

Por despacho de 23 de Outubro de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Maria da Graça Freire Machado, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariada, dos SMP — renovado o respectivo contrato, pelo período de seis meses, na mesma categoria, nos termos do artigo 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 2 de Dezembro de 1997.

Direcção dos Serviços de Justiça, em Macau, aos 12 de Novembro de 1997. — O Director dos Serviços, substituto, José António Lemos da Silva.

SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

身份證明司

Extracto de despacho 批示綱要

Por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 30 de Outubro de 1997:

João Mário de Oliveira — nomeado (com dispensa de requisito legal constante do artigo 3.º, n.º 1, alínea c), do Decreto-Lei n.º 62/93/M, de 3 de Novembro), por urgente conveniência de serviço, para exercer, em comissão de serviço, o cargo de chefe do Departamento de Identificação de Residentes destes Serviços, pelo período de dois anos, ao abrigo dos artigos 3.º, n.º 1, alínea b), e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, e ainda nos termos do artigo 41.º do ETAPM, aprova-

do pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Novembro de 1997.

Anexo à Proposta n.º 189/DIR/97, de 24 de Outubro de 1997, por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 27 de Outubro de 1997.

Curriculum vitae

Habilitações literárias:

2.º ciclo (5.º ano) do curso liceal, do Liceu Nacional Infante D. Henrique; curso primário da Língua Chinesa (6.ª classe), da Escola Secundária Nocturna «Seong Fan», de Macau.

Formação profissional:

Cursos de Formação Profissional de Relações com o Público; de Chinês, falado e escrito, nível III, e de Arquivos Correntes.

Experiência profissional:

Desde 30 de Outubro de 1995, adjunto do Departamento de Identificação de Residentes; terceiro-escriturário (assalariado), em 1977; segundo-escriturário, (assalariado) de 1977-1978; escritorário-dactilógrafo de 1978-1983; terceiro-oficial de 1983-1988; segundo-oficial de 1988-1991; primeiro-oficial de 1991-1993; oficial administrativo principal de 1993-1995.

Substituiu o chefe do Departamento de Identificação de Residentes nas ausências e impedimentos.

Distinguido com um louvor.

根據總督閣下一九九七年十月三十日之批示：

João Mário de Oliveira — (免除十一月三日第 62/93/M 號法令第三條第一款 c) 項所載的法定要件) 根據經六月八日第 37/91/M 號法令第四條修訂的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第三條第一款 b) 項及第四條以及按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第四十一條之規定，並因工作需要的急切性，獲定期委任為本司居民身份資料廳廳長，由一九九七年十一月一日起，為期兩年。

附載於一九九七年十月二十四日第 189/DIR/97 號提案並獲司法政務司於一九九七年十月二十七日批示。

履歷

學歷：

Liceu Nacional Infante D. Henrique 初中畢業；澳門商訓夜中學小學畢業（六年級）。

職業培訓：

接待公眾的職業培訓課程；中文課程第三級（說和寫）；檔案處理課程。

工作經驗：

一九七七年 — 三等書記打字員（散位）；一九七七年至一九七八年 — 二等書記打字員（散位）；一九七八年至一九八三

年——書記打字員；一九八三年至一九八八年——三等行政文員；一九八八年至一九九一年——二等行政文員；一九九一年至一九九三年——一等行政文員；一九九三年至一九九五年——首席行政文員；由一九九五年十月三十日起——任居民資料廳廳級助理；

當居民資料廳廳長不在或因故不能視事時曾代任其職務。

他曾因對工作專注、熱誠及精益求精的態度而獲得嘉許。

(一九八三年十二月十七日的第五十一期《政府公報》)

Declarações

聲 明

Para os devidos efeitos se declara que o licenciado José Joaquim Cardoso Salavisa, foi contratado para desempenhar, pelo período de seis meses, com início em 1 de Novembro de 1997, funções de consultor-formador, ao abrigo do artigo 16.º, n.º 1, alínea b), do EOM, aprovado pela Lei n.º 1/76, de 17 de Fevereiro, conjugado com o artigo 1.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 23/97/M, de 11 de Junho.

為着有關效力，茲聲明根據二月十七日第1/79號法律核准的《澳門組織章程》第十六條第一款b)項以及六月十一日第23/97/M號法令之規定，José Joaquim Cardoso Salavisa 學士獲聘為顧問培訓員，由一九九七年十一月一日起，為期六個月。

Nos termos do artigo 3.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho, publica-se a lista do pessoal que transitou para supranumerário do quadro de pessoal dos Serviços de Identificação de Macau:

現根據六月二日第20/97/M號法令第三條第一款的規定，公佈轉為身份證明司人員編制的超額人員名單：

Nome 姓名	Cargo de direcção e chefia que actualmente ocupa 現擔任的領導和主管官職	Categoria e carreira de origem no quadro de pessoal dos S.I.M. 於身份證明司人員編制內的原職級和職程
João Mário de Oliveira	Chefe do Departamento de DIR 居民身份資料廳廳長	Oficial administrativo principal, 3.º escalão 第三職階，首席行政文員
Fong Soi Chu 馮瑞珠	Chefe da Secção de AFP 財政暨財產管理科科長	Oficial administrativo principal, 2.º escalão 第二職階，首席行政文員
Filomena do Santo Dias Souza	Chefe da Secção de CVE 編碼有效暨文書處理科科長	Oficial administrativo principal, 2.º escalão 第二職階，首席行政文員
Ana Maria da Luz Cordeiro	Chefe da Secção de RCA 接收、控制暨存檔科科長	Oficial administrativo principal, 2.º escalão 第二職階，首席行政文員

Direcção dos Serviços de Identificação, em Macau, aos 12 de Novembro de 1997. — O Director dos Serviços, substituto, *Lai Ieng Kit*.

一九九七年十一月十二日於澳門身份證明司

代司長 黎英杰學士

SERVIÇOS DE ECONOMIA

Extractos de despachos

Por despacho de 30 de Setembro de 1997, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica:

Licenciada Aucendina de Campos Almeida Diogo — renovado o contrato além do quadro, até 31 de Dezembro de 1998, como técnica superior assessora, 3.º escalão, destes Serviços, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 2 de Janeiro de 1998.

Por despacho de 28 de Outubro de 1997, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica:

Autorizada a renovação da licença para o exercício da actividade transitária da empresa «Empresa Transitária Ka Fung, Limitada», licença n.º 52/96, nos termos do Decreto-Lei n.º 7/96/M, de 29 de Janeiro.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que a nomeação do licenciado Orlando Silvestre do Espírito Santo Dias, para exercer, em comissão de serviço, o cargo de chefe da Inspecção das Actividades Económicas desta Direcção de Serviços, autorizada por despacho de 16 de Setembro de 1997, de S. Ex.ª o Governador, e publicada no *Boletim Oficial* n.º 39/97, II Série, de 24 de Setembro, foi visada pelo Tribunal de Contas em 27 de Outubro do mesmo ano.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 12 de Novembro de 1997. — A Directora dos Serviços, *Maria Gabriela dos Remédios César*.

SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Declaração

Por despacho de 10 de Outubro de 1997, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas se declara que Pedro Simões Rocha Santos rescinde, a seu pedido, as funções como adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, destes Serviços, a partir de 17 de Novembro de 1997.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 12 de Novembro de 1997. — O Director dos Serviços, *Manuel Pereira*.

SERVIÇOS DE TURISMO**Extractos de despachos**

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 3 de Setembro de 1997, visado pelo Tribunal de Contas em 23 de Outubro do mesmo ano:

Paula Cristina dos Santos Taveira do Rosário Moreira — contratada além do quadro, como técnica especialista, 3.º escalão, índice 545, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, a partir de 25 de Outubro de 1997.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 19 de Setembro de 1997, visados pelo Tribunal de Contas em 23 de Outubro do mesmo ano:

Chan Io Pan, Ieong Weng Wa e Sandra Cristina Sou Veiga, candidatos classificados, respectivamente, em 51.º, 53.º e 64.º lugares no concurso a que se refere a lista publicada no *Boletim Oficial* n.º 17/97, II Série, de 23 de Abril — nomeados, provisoriamente, técnicos auxiliares de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 22.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, e 5.º, n.ºs 1 e 3, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar as vagas constantes do Decreto-Lei n.º 50/95/M, de 25 de Setembro, e ainda não preenchidas.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 19 de Setembro de 1997, visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Outubro do mesmo ano:

Sandra Cristina Sou Veiga — contratada além do quadro, como técnica auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, pelo período de quatro meses, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, a partir de 22 de Setembro de 1997.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Declaração

Filipe Pitta de Meirelles Pistacchini Moita caduca, a seu pedido, a partir de 1 de Novembro de 1997, a comissão de serviço, no cargo de chefe de divisão do Centro de Actividades Turísticas destes Serviços.

Extracto de licença

Foi emitida a licença n.º 456/97, em nome da sociedade «Bee Vee Gestão de Restaurantes, Limitada», para o restaurante, denominado «Restaurante Bee Vee» e em chinês 峰景 e classifica-

do de 2.ª classe, sito na Rotunda de Leonel de Sousa, Praça da Portagem, Taipa.

(Custo desta publicação \$ 237,00)

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 12 de Novembro de 1997. — O Subdirector dos Serviços, substituto, *Rodolfo M. B. Faustino*.

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**Extractos de despachos**

Por despachos de 29 de Setembro de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura:

Maria Luísa de Freitas Ribeiro da Silva Rebelo, adjunto-técnico especialista, 3.º escalão — renovado o contrato de assalariamento, a partir de 26 de Janeiro e até 31 de Dezembro de 1998, nos termos do artigo 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, por mais um ano, nos termos do artigo 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Auxiliares, 3.º escalão, índice 120: Chim Sio Tac; Cheng Kam Ang e Mak Wang, 5.º escalão, índice 140; Chong Sio Hong, operário qualificado, 4.º escalão, índice 180; Chu Churt Sun, auxiliar qualificado, 4.º escalão, índice 160; Fong Tong Heng e Neng Vun Kong, operários semiqualeificados, 6.º escalão, índice 190; Wong Kuong Kai, operário semiqualeificado, 5.º escalão, índice 170; Lo Ion Chan, auxiliar qualificado, 6.º escalão, índice 190; Leong Cheoc Kuan, Tam Pou Kuan e Ng Hoi Kei, auxiliares, 4.º escalão, índice 130, sendo o primeiro a partir de 2 de Dezembro de 1997 e os restantes a partir de 1 de Janeiro de 1998.

Por despachos de 13 de Outubro de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura:

Licenciados Maria Dinah Limpo Lacerda Correia da Silva e Luís Fernando Marques da Cunha, técnicos superiores assessores, 3.º escalão — renovados os contratos além do quadro, a partir de 11 de Fevereiro e 1 de Março de 1998 e até 31 de Dezembro do mesmo ano.

Gabinete de Comunicação Social, em Macau, aos 12 de Novembro de 1997. — O Director do Gabinete, *Afonso Camões*.

CAPITANIA DOS PORTOS**Extractos de despachos**

Por despacho de 30 de Setembro de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, visado pelo Tribunal de Contas em 23 de Outubro do mesmo ano:

Ana Cristina Cachinho, oficial administrativo principal, única candidata classificada no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 37/97, II Série, de 10 de Setembro — nomeada, definitivamente, chefe de secção, do grupo de pessoal de direcção e chefia do quadro de pessoal desta Capitania, ao abrigo dos artigos 3.º, n.º 3, e 21.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, indo ocupar o lugar resultante da desligação do serviço de Teresa Maria dos Anjos, para efeitos de aposentação.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despachos de 20 de Outubro de 1997, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas:

Licenciados Vong Kam Fai e Wong Soi Man, chefes de divisão e departamento, respectivamente, desta Capitania — renovadas as suas comissões de serviço, pelo período de um ano, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 10 e 11 de Dezembro de 1997, respectivamente.

Capitania dos Portos, em Macau, aos 12 de Novembro de 1997. — O Capitão dos Portos, *Fausto José Tomás Coelho*, capitão-de-fragata.

FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS

Extracto de despacho

Por despacho de 3 de Outubro de 1997, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, visado pelo Tribunal de Contas em 27 do mesmo mês e ano:

U Lai Kok — nomeada, em comissão de serviço, por um ano, ao abrigo dos artigos 3.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o n.º 2 do anexo B ao Decreto-Lei n.º 11/95/M, de 27 de Fevereiro, chefe de divisão do quadro de pessoal civil destes Serviços, a partir de 17 de Novembro de 1997.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança, em Macau, aos 12 de Novembro de 1997. — O Director dos Serviços, *Eduardo Alberto de Veloso e Matos*, coronel tirocinado de infantaria.

SERVIÇOS DE TRABALHO E EMPREGO

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 2 de Outubro de 1997:

Licenciada Maria da Conceição Rodrigues Pereira Farr — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, a partir de 2 de Dezembro de 1997, mantendo-se a categoria de técnico superior assessor, 3.º escalão, destes Serviços.

Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, em Macau, aos 12 de Novembro de 1997. — O Director dos Serviços, *José António Pinto Belo*.

SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

地圖繪製暨地籍司

Extracto de despacho

批示綱要

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 22 de Agosto de 1997, visados pelo Tribunal de Contas em 17 de Outubro do mesmo ano:

Teresa Maria Silva Mateus e Natacha Santiago Liñares de Jesus Dias — renovados os contratos além do quadro, pelo período de 20 de Outubro de 1997 a 31 de Julho de 1998, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, destes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

按運輸暨工務政務司於一九九七年八月二十二日之批示，並於同年十月十七日經審計法院批閱：

Teresa Maria Silva Mateus 及 Natacha Santiago Liñares de Jesus Dias — 根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所通過的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，繼續其本司編制外合同以二等技術輔導員第二職階之職位，由一九九七年十月二十日起至一九九八年七月三十一日止，薪酬點為 275。

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

(每人需繳付手續費二十四元)

Declaração

聲明

Para os devidos efeitos se declara que o pessoal abaixo indicado transitou para a situação de supranumerário ao quadro da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, nos termos do artigo 3.º, n.º 1, Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho:

為有關效力，現聲明：根據六月二日第 20/97/M 號法令第三條第一款之規定，下述人員已轉為地圖繪製暨地籍司的超額人員：

Nome 姓名	Cargo de direcção que actualmente ocupa nesta DSCC 於地籍司擔當的 現行職務	Categoria e carreira de origem no quadro de pessoal da DSCC 於地籍司編制的原職程 及職級
Lei Song Fan 李崇汾	Subdirector 副司長	Técnico superior principal, 1.º escalão 首席高級技術員第一職階

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, em Macau, aos 12 de Novembro de 1997. — O Director dos Serviços, *Adelino Manuel Lopes Frias dos Santos*, engenheiro-geógrafo.

一九九七年十一月十二日於澳門地圖繪製暨地籍司

司長 申度士工程師

DIRECTORIA DA POLÍCIA JUDICIÁRIA

司法警察司

Extractos de despachos

批示綱要

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 8 de Setembro de 1997, visados pelo Tribunal de Contas em 27 de Outubro do mesmo ano:

Cristovão Jofre Hyndman Amarante, 30.º classificado no concurso a que se refere a lista de classificação final, publicada no *Boletim Oficial* n.º 17/97, II Série, de 23 de Abril — nomeado, provisoriamente, pelo período de dois anos, técnico auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal técnico-profissional desta Directoria, nos termos dos artigos 27.º, n.º 1, alínea g), e 28.º, ambos do Decreto-Lei n.º 61/90/M, de 24 de Setembro, conjugado com os artigos 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), 22.º, n.º 1, e 69.º, n.º 1, todos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar o lugar criado pelo citado Decreto-Lei n.º 61/90/M, e ainda não provido.

Vong Yin Yi, técnica auxiliar de informática principal, 1.º escalão, assalariada, desta Directoria — renovado e alterado o respectivo contrato, por mais um ano, com referência à mesma categoria, 2.º escalão, nos termos dos artigos 27.º, n.º 1 a 3, alínea b), e 7, e 28.º, ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 11 de Outubro de 1997.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

按照司法政務司一九九七年九月八日之批示，並經審計法院於本年十月二十七日批閱：

Cristovão Jofre Hyndman Amarante, 就公報於一九九七年四月二十三日第十七期《政府公報》第二組，有關第一職階二等助理技術員的最後評核名單中名列第三十位——現根據九月二十四日第61/90/M號法令第二十七條第一款g項及第二十八條，及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a項、第二十二條第一款及第六十九條第一款之規定，獲臨時委任為本司專業技術人員編制內之第一職階二等助理技術員，為期二年，以填補九月二十四日第61/90/M號法令設立而尚未委任的職位。

黃燕儀，本司法警察司首席資訊助理技術員，第一職階，屬散位制度——根據經十二月二十一日第80/92/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款b項及第七款，以及第二十八條的規定，其散位合同自一九九七年十月十一日起獲續期一年，而職級改為第二職階首席資訊助理技術員。

(每位需繳手續費澳門幣二十四元)

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 15 de Setembro de 1997, visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Outubro do mesmo ano:

Romeu Cheang — contratado além do quadro, pelo período de um ano, para exercer funções de terceiro-oficial, 1.º escalão, nesta Directoria, nos termos do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 61/90/M, de 24 de Setembro, conjugado com os artigos 19.º, 21.º, n.º 1, alínea a), e 25.º e 26.º, todos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, a partir de 18 de Setembro de 1997.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

按照司法政務司於一九九七年九月十五日批示，並經審計法院於本年十月二十七日批閱：

Romeu Cheang ——根據九月二十四日第61/90/M號法令第二十八條及經六月八日第37/91/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十一條第一款a項、第二十五條及第二十六條之規定，由一九九七年九月十八日起以編制外合同制度獲聘為本司法警察司第一職階三等行政文員，為期一年。

(需繳手續費澳門幣二十四元)

Por despacho do director desta Polícia, de 3 de Novembro de 1997:

Ho Kam Meng, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, desta Directoria — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato, a partir de 10 de Novembro de 1997.

按照本司司長於一九九七年十一月三日之批示：

何金明，澳門司法警察司第一職階二等技術輔導員，屬編制外合同制度——應其本人之請求，由一九九七年十一月十日起解除有關合同。

Directoria da Polícia Judiciária, em Macau, aos 12 de Novembro de 1997. — O Director, *António Francisco Marques Baptista*.

一九九七年十一月十二日於澳門司法警察司

司長 白德安

CÂMARA MUNICIPAL DAS ILHAS

Extractos de deliberações

Por deliberação desta Câmara, na sessão realizada em 12 de Setembro de 1997, visada pelo Tribunal de Contas em 23 de Outubro do mesmo ano:

António José Vasconcelos Costa e Castro — contratado além do quadro para exercer funções de técnico auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, nesta Câmara, pelo período de um ano, a partir de

2 de Outubro de 1997, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por deliberação desta Câmara, na sessão realizada em 17 de Outubro de 1997, visada pelo Tribunal de Contas em 23 do mesmo mês e ano:

Licenciado Ng Peng In — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de seis meses, para exercer funções nesta Câmara, como chefe do Sector de Ambiente e Salubridade Pública, nos termos dos artigos 3.º, n.º 2, alínea a), e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, com as alterações do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, e artigo 23.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Extracto de despacho

Por despacho do vice-presidente, de 23 de Setembro de 1997, presente na sessão camarária de 26 do mesmo mês e ano:

Mio Chon Ngai, técnico auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, desta Câmara — alterado, por averbamento, o mesmo contrato, correspondente ao 2.º escalão da mesma categoria, índice 205, a partir de 26 de Setembro de 1997, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Câmara Municipal das Ilhas, Taipa, aos 12 de Novembro de 1997. — O Presidente, *Joaquim Ribeiro Madeira de Carvalho*.

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E DE COMERCIALIZAÇÃO

Extracto de despacho

Por despacho de 30 de Setembro de 1997, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, visado pelo Tribunal de Contas em 29 de Outubro do mesmo ano:

Deolinda Bernadete de Sousa — renovado o seu contrato além do quadro, para desempenhar funções de técnica auxiliar especialista, 3.º escalão, neste Fundo de Desenvolvimento, por mais um ano, a partir de 27 de Novembro de 1997.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização, em Macau, aos 12 de Novembro de 1997. — A Presidente do C. A. do FDIC, *Maria Gabriela dos Remédios César*, directora dos Serviços de Economia.

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

Extractos de despachos

Por despacho de 8 de Julho de 1997, de S. Ex.ª o Encarregado do Governo, visado pelo Tribunal de Contas em 16 de Outubro do mesmo ano:

Maria Teresa da Silva Faria Noronha, técnica superior assessora, 1.º escalão, contratada além do quadro, deste Instituto — renovados a prestação de serviço no Território e o contrato além do quadro, pelo período de um ano, com referência ao 2.º escalão da categoria que detém, índice 625, a partir de 28 de Setembro de 1997, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

Por despachos de 17 de Outubro de 1997, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

Sofia Correia Cação, educadora de infância, 1.ª fase, contratada além do quadro, deste Instituto — renovado o referido contrato até 31 de Agosto de 1998, a partir de 4 de Novembro de 1997, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

Maria Antonieta Viegas Dantas Guimarães, auxiliar de educação (provisória), 2.º escalão, deste Instituto — renovado o contrato de assalariamento, a partir de 21 de Outubro de 1997, até 31 de Agosto de 1998, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea b), e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 22 de Outubro de 1997:

Lau Chi Keong, desenhador principal, 1.º escalão, deste Instituto — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, a partir de 12 de Novembro de 1997, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea b), e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Os trabalhadores, abaixo mencionados, deste Instituto — renovados, pelo período de um ano, os contratos de assalariamento, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea a), e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Auxiliares, 4.º escalão: Sou Wai Cheng, Cheong Hong, Ma Chio Lei e Cheong Sut Chi, os dois primeiros a partir de 4 e os restantes a partir de 10 e 14 de Novembro de 1997, respectivamente; 1.º escalão: Lai Ion Lin, Lam Soi I e Cheang Ngan Kun, para o 2.º escalão, índice 110, a partir de 8 de Novembro de 1997.

Instituto de Acção Social, em Macau, aos 12 de Novembro de 1997. — O Presidente do Instituto, substituto, *Ip Peng Kin*.

INSTITUTO CULTURAL**Extracto de despacho**

Por despachos de 3 e 4 de Setembro de 1997, respectivamente, da presidente do Instituto, visados pelo Tribunal de Contas em 9 de Outubro do mesmo ano:

Licenciado Chu Wai Seng e bacharel Wong Sai Hong — nomeados, definitivamente, técnico superior de 2.ª classe e técnico de 2.ª classe, ambos do 1.º escalão, a partir de 19 e 17 de Julho de 1997, respectivamente, ao abrigo do artigo 20.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00 e \$ 24,00, respectivamente)

Instituto Cultural, em Macau, aos 12 de Novembro de 1997. — A Presidente do Instituto, *Gabriela Pombas Cabelo*.

LEAL SENADO**Extractos de deliberações**

Por deliberação desta Câmara, na sessão realizada em 11 de Julho de 1997, visada pelo Tribunal de Contas em 13 de Outubro do mesmo ano:

Heng In Leong — contratado além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, para exercer funções de terceiro-oficial, 1.º escalão, nos SVT, índice 195, pelo período de seis meses, a partir de 28 de Agosto de 1997.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por deliberações desta Câmara, na sessão realizada em 19 de Setembro de 1997, visadas pelo Tribunal de Contas em 16 de Outubro do mesmo ano:

António Sio e Tam Vai Man, 1.º e 2.º classificados no respectivo concurso — nomeados, provisoriamente, técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal do Leal Senado, ao abrigo dos artigos 22.º, n.º 1, e 36.º, n.º 6, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, e ainda mapa 3, nível 9, grau 1, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Por deliberação desta Câmara, na sessão realizada em 21 de Outubro de 1997:

Kam Chi Wai, topógrafo principal, 3.º escalão, índice 335, dos SVPI — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º, n.ºs 3, alínea b), e 4, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com as alterações do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, do referido diploma, a partir de 29 de Novembro de 1997.

Extractos de despachos

Por despachos do presidente, de 21 de Outubro de 1997, e presentes na sessão camarária da mesma data:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com as alterações do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro:

Operários qualificados, 6.º escalão, índice 220, dos SRC: Leong Io Kuong; 5.º escalão, índice 200: Ng Kam Sang, a partir de 4 e 20 de Novembro de 1997, respectivamente;

Auxiliares, 4.º escalão, índice 130, dos SRC: Wong Sio Wai; dos SAF: Leong Tim Seng; 3.º escalão, índice 120: Leong Peng Chun; 2.º escalão, índice 110: Leung Mei Iok Madeira, a partir de 3, 25, 23 e 26 de Novembro de 1997, respectivamente;

Lo Kuai Mui e Leong Ion Seng, auxiliares, 3.º escalão, índice 120, da DRPI, e DM, a partir de 4 de Novembro e 1 de Dezembro de 1997, respectivamente.

Por despachos do vice-presidente, de 21 de Outubro de 1997, e presentes na sessão camarária da mesma data:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com as alterações do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro:

Ng Iong Keong, operário qualificado, 5.º escalão, índice 200, dos SUC, a partir de 16 de Novembro de 1997;

Auxiliares qualificados, 5.º escalão, índice 170, dos SUC: Leong Sao Kuong; 4.º escalão, índice 160: Lam Ka Wo e Lei Kong Fao, a partir de 11, 23 e 30 de Novembro de 1997, respectivamente;

Auxiliar qualificado, 4.º escalão, índice 160, dos SVPI: Vong Mei, a partir de 19 de Novembro de 1997;

Auxiliares, 4.º escalão, índice 130, dos SVPI: Fong Cheng Sut, Ip Ion Lam e Chan Sai Kuong, o primeiro a partir de 21 e os restantes a partir de 24 de Novembro de 1997;

Sou Seng Chun, operário, 5.º escalão, índice 150, dos SAZV, a partir de 15 de Novembro de 1997;

Auxiliares, 5.º escalão, índice 140, dos SAZV: Wong Tong Kuok; 4.º escalão, índice 130: Chan Iong Tai; 2.º escalão, índice 110: Un Hon Cho, Sio Wun Tim, Wu Hon Tou, Tam Son Meng, Tam Son Iao, Wan Lek Hung e U In Ian, os dois primeiros a partir de 1 de Dezembro, o terceiro a partir de 9 de Novembro e os restantes a partir de 1 de Dezembro de 1997;

Operários qualificados, 4.º escalão, índice 180, dos SVT: Lei Yun Leong, U Hong Heng, Mok Cheok Hon, Loi Keng Wa, Leong Kin Po, Chan Chi Keong, Chan U Tim, Kwong Pio Kan, Chong Kuok Man, aliás Tchong Quoc Man e U Ip Lon, o primeiro a partir de 3 e os restantes a partir de 13 de Novembro de 1997; 3.º escalão, índice 170: Wu Wa Heng, Fong Chi Meng, Ieong Chong Man e Lei Mok Lin, a partir de 15 de Novembro de 1997; Cheong Kuok Leong, Ng Sio Wa e Sin Kam Cheong, a partir de 22 de Novembro de 1997; Chong Chi Seng e Lam Mao Fat, aliás

Lam Huot, a partir de 23 de Novembro de 1997; 2.º escalão, índice 160: Chio Kin Wui, Leong Wa Kin, Tam Chi Seng, aliás Tam Tai Seng, Ku Lek Sang e Lam Wai Chun, aliás Lam Kuai Chun, a partir de 18, 23 e 25 de Novembro de 1997, e os restantes a partir de 1 de Dezembro de 1997;

Iu Vun Chin, auxiliar qualificado, 5.º escalão, índice 170, dos SVT, a partir de 30 de Novembro de 1997;

Ieong Su Kan, operário semiqualeficado, 3.º escalão, índice 150, dos SVT, a partir de 18 de Novembro de 1997;

Alfredo Agostinho, auxiliar qualificado, 3.º escalão, índice 150, dos SVT, a partir de 20 de Novembro de 1997;

Lam Sio Keong, auxiliar, 4.º escalão, índice 130, dos SVT, a partir de 17 de Novembro de 1997.

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos além do quadro, com referência às mesmas categorias e índices remuneratórios, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações

dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro:

Cristina Fátima Luís de Almeida, terceiro-oficial, Ao Weng Tong, adjunto-técnico principal, e Américo Xavier de Sousa, técnico de 1.ª classe, todos do 1.º escalão, dos SOI, a partir de 14, 22 e 28 de Novembro de 1997, respectivamente;

Ricardo José Lisandro Prado e Vong Sio Hong, assistentes de informática principais, do 1.º e 2.º escalão, respectivamente, dos SOI, a partir de 1 de Dezembro de 1997;

Lau Iu Kun e Lei Kin Keong, adjuntos-técnicos principal e de 2.ª classe, ambos do 1.º escalão, dos SAZV e SVT, a partir de 3 de Novembro e 1 de Dezembro de 1997, respectivamente;

Chang Tak Toi, Chan Kam Tai, Iu Teng Fong, Cheong Tak Hang e Ieong Ion Tim, técnicos auxiliares de 2.ª classe, 1.º escalão, dos SAZV, a partir de 10 de Novembro de 1997.

Leal Senado, em Macau, aos 12 de Novembro de 1997. — O Director Municipal, *José Avelino Pereira da Rosa*.

IMPrensa Oficial de Macau

Extracto de despacho

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, se publica a 3.ª alteração ao orçamento privativo da Imprensa Oficial de Macau, para o ano económico de 1997, autorizada por despacho de 31 de Outubro de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Classificação económica	Designação	Reforço	Anulação
	<i>Despesas correntes</i>		
01-01-01-01	Vencimentos ou honorários		\$ 520 000,00
01-01-01-02	Prémio de antiguidade	\$ 3 000,00	
01-01-02-01	Remunerações (pessoal além do quadro)	\$ 440 000,00	
01-01-03-01	Remunerações (pessoal diverso)		\$ 70 000,00
01-01-04-01	Salários (pessoal dos quadros)		\$ 160 000,00
01-01-05-01	Salários (pessoal eventual)	\$ 140 000,00	
01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	\$ 73 000,00	
01-01-07-00	Gratificações certas e permanentes	\$ 5 000,00	
01-01-09-00	Subsídio de Natal	\$ 50 000,00	
01-01-10-00	Subsídio de férias	\$ 70 000,00	
01-02-04-00	Abono para falhas	\$ 2 000,00	
01-02-05-00	Senhas de presença		\$ 20 000,00
01-02-06-00	Subsídio de residência	\$ 25 000,00	
01-03-02-00	Alimentação e alojamento-espécie	\$ 6 000,00	
02-02-01-00	Matérias-primas e subsidiárias		\$ 50 000,00
02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	\$ 5 000,00	
02-02-07-00	Outros bens não duradouros	\$ 11 000,00	
02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	\$ 160 000,00	
02-03-09-00	Encargos não especificados	\$ 50 000,00	
04-01-02-01-01	Compensação para a aposentação (Fundo de Pensões)		\$ 90 000,00
04-04-00-01-01	Compensação para a aposentação (Caixa Geral de Aposentações)		\$ 130 000,00
	<i>Total</i>	\$ 1 040 000,00	\$ 1 040 000,00

Imprensa Oficial, em Macau, aos 3 de Novembro de 1997. — O Presidente do Conselho Administrativo, *Eduardo Alberto Correia Ribeiro*. — Os Vogais, *António Gomes Martins* — *Maria Isabel Fonseca Monteiro Pinheiro de Lima*, representante dos Serviços de Finanças.

OFICINAS NAVAIS**政府船塢****Extracto de despacho****批示綱要**

Por despacho de 6 de Outubro de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, visado pelo Tribunal de Contas em 30 do mesmo mês e ano:

Pun Chi U — renovado o contrato além do quadro, por mais um ano, a partir de 24 de Outubro de 1997, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, índice 370, com referência à categoria de técnico de 2.ª classe, 2.º escalão.

根據運輸暨工務政務司於一九九七年十月六日之批示，並經審計法院於本年十月三十日批閱：

潘子茹 —— 根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令第二十五條及第二十六條與六月八日第 37/91/M 號法令的新文本之規定，其編制外合同獲續期一年而職級改為二等技術員第二職階，其薪俸點為 370，自一九九七年十月二十四日生效。

Oficinas Navais, em Macau, aos 12 de Novembro de 1997. — O Director, *Luís Manuel Nunes da Costa Alves*, capitão-de-fragata EMQ.

一九九七年十一月十二日於澳門政府船塢

廠長 歐維士海軍中校

FUNDO DE PENSÕES**退休基金會****Extractos de despachos****批示綱要**

Compensação pecuniária por desvinculação da Administração Pública

Elisa Ng, enfermeira-graduada, grau 2, 3.º escalão, dos Serviços de Saúde de Macau, ex-subscritora n.º 1 504-0, do Fundo de Pensões de Macau, tendo-lhe sido reconhecido o direito a desvincular-se da Administração Pública mediante compensação pecuniária, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 12 de Setembro de 1995, publicado no *Boletim Oficial* n.º 40/95, II Série, e posteriormente autorizada a efectivar a desvinculação por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 9 de Maio de 1997, a partir de 22 de Setembro do mesmo ano.

Foi-lhe fixada a correspondente compensação pecuniária e autorizado o respectivo pagamento por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 31 de Outubro de 1997, na importância de MOP 838 350,00

(oitocentas e trinta e oito mil, trezentas e cinquenta patacas), valor calculado nos termos do artigo 5.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, conforme abaixo se discrimina:

$V = \text{MOP } 18\,225,00$, nos termos do artigo 265.º do ETAPM;

$T = 23$ anos, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, correspondentes a todo o tempo que lhe poderia ser contado para efeitos de aposentação, como prestado à Administração Pública do território de Macau, até à data da desvinculação;

$F = 2$, nos termos dos mesmos artigo e decreto-lei;

de que resulta:

$C = V \times T \times F = \text{MOP } 838\,350,00$.

O pagamento da compensação pecuniária é, nos termos do artigo 16.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, feito pelo Fundo de Pensões, por conta do território de Macau.

透過收受金錢補償與公共行政當局解除聯繫

澳門衛生司第三職階第二職等高級護士 Elisa Ng，為前澳門退休基金會會員編號1504-0，根據二月二十三日第14/94/M號法令第四條並配合十月十四日第357/93號法令規定，並經刊登於《政府公報》第40/95期第二組內，總督閣下一九九五年九月十二日之批示，承認其透過收受金錢補償與公共行政當局解除聯繫之權利，繼而經總督閣下一九九七年五月九日批示，准許其於一九九七年九月二十二日實行解除上述聯繫。

按照社會事務暨預算政務司於一九九七年十月三十一日發出的批示，其金錢補償金額被評定為MOP838,350.00（葡幣捌拾叁萬捌仟叁佰伍拾元正），該金額是根據上述第14/94/M號法令第五條規定之公式計算如下：

$V = \text{MOP } 18,225.00$ ，根據《澳門公共行政工作人員通則》第二百零六十五條。

$T = 23$ 年，根據第14/94/M號法令第五條規定，其年數相等於在公共行政當局服務而為退休之目的可作之計算直至與行政當局解除聯繫之日止。

$F = 2$ ，根據同一法令及條文。

之所得如下：

$C = V \times T \times F = \text{MOP } 838,350.00$

支付金錢補償是根據二月二十三日第14/94/M號法令第十六條規定由澳門退休基金會執行並由澳門地區支付。

Tang Tak Yee Airoso, aliás Maria Tang Airoso, enfermeira graduada, grau 2, 3.º escalão, dos Serviços de Saúde de Macau, ex-subscritora n.º 1 888-0, do Fundo de Pensões de Macau, tendo-lhe sido reconhecido o direito a desvincular-se da Administração Pública mediante compensação pecuniária, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de

Outubro, por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 11 de Julho de 1995, publicado no *Boletim Oficial* n.º 32/95, II Série, e posteriormente autorizada a efectivar a desvinculação por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 9 de Maio de 1997, a partir de 15 de Outubro do mesmo ano.

Foi-lhe fixada a correspondente compensação pecuniária e autorizado o respectivo pagamento por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 31 de Outubro de 1997, na importância de MOP 619 650,00 (seiscentas e dezanove mil, seiscentas e cinquenta patacas), valor calculado nos termos do artigo 5.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, conforme abaixo se discrimina:

$V = \text{MOP } 18\,225,00$, nos termos do artigo 265.º do ETAPM;

$T = 17$ anos, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, correspondentes a todo o tempo que lhe poderia ser contado para efeitos de aposentação, como prestado à Administração Pública do território de Macau, até à data da desvinculação;

$F = 2$, nos termos dos mesmos artigo e decreto-lei;

de que resulta:

$C = V \times T \times F = \text{MOP } 619\,650,00$.

O pagamento da compensação pecuniária é, nos termos do artigo 16.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, feito pelo Fundo de Pensões, por conta do território de Macau.

澳門衛生司第三職階第二職等高級護士 Tang Tak Yee Airoso 又名 Maria Tang Airoso 為前澳門退休基金會會員編號 1888-0，根據二月二十三日第14/94/M號法令第四條並配合十月十四日第357/93號法令規定，並經刊登於《政府公報》第32/95期第二組內，總督閣下一九九五年七月十一日之批示，承認其透過收受金錢補償與公共行政當局解除聯繫之權利，繼而經總督閣下一九九七年五月九日批示，准許其於一九九七年十月十五日實行解除上述聯繫。

按照社會事務暨預算政務司於一九九七年十月三十一日發出的批示，其金錢補償金額被評定為MOP619,650.00（葡幣陸拾壹萬玖仟陸佰伍拾元正），該金額是根據上述第14/94/M號法令第五條規定之公式計算如下：

$V = \text{MOP } 18,225.00$ ，根據《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十五條。

$T = 17$ 年，根據第14/94/M號法令第五條規定，其年數相等於在公共行政當局服務而為退休之目的可作之計算直至與行政當局解除聯繫之日止。

$F = 2$ ，根據同一法令及條文。

之所得如下：

$C = V \times T \times F = \text{MOP } 619,650.00$

支付金錢補償是根據二月二十三日第14/94/M號法令第十六條規定由澳門退休基金會執行並由澳門地區支付。

Fixação de pensões

Por despachos de 3 de Novembro de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

1. Ch'an In Peng Xavier Hy, enfermeira, grau 1, 3.º escalão, dos Serviços de Saúde de Macau, desligada do serviço para efeitos de aposentação a partir de 25 de Agosto de 1995 — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, uma pensão mensal, correspondente ao índice 150, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção da Lei n.º 11/92/M, de 17 de Agosto, conjugado com o artigo 3.º n.º 1, da referida lei, por contar 17 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 2 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado estatuto.
2. A partir de 1 de Julho de 1995, a pensão beneficia de uma melhoria no valor de \$ 450,00, concedida pelo artigo 2.º da Lei n.º 5/95/M, de 10 de Julho.
3. A partir de 1 de Julho de 1996, a pensão beneficia de uma melhoria no valor de \$ 450,00, concedida pelo artigo 2.º da Lei n.º 5/96/M, de 8 de Julho.
4. A partir de 1 de Julho de 1997, a pensão beneficia de uma melhoria no valor de \$ 450,00, concedida pelo artigo 2.º da Lei n.º 5/97/M, de 14 de Julho.
5. A pensão será abonada a partir de 5 de Novembro de 1996, de acordo com o artigo 310.º, n.º 2, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, que estipula a não percepção da pensão durante 18 meses para a pena de aposentação compulsiva.
6. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.

退休／撫恤金的訂定

按照社會事務暨預算政務司於一九九七年十一月三日發出的批示：

（一）澳門衛生司第三職階第一職等護士 Ch'an In Peng Xavier Hy, 於一九九五年八月二十五日退休離職，每月的退休金根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款規定，以相等於現行薪俸索引表內的 150 點訂出，是按照十二月二十一日第87/89/M號法令所核准，八月十七日經第11/92/M號法律所修訂過的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一款及第二百六十五條第二款，並配合上述法律第三條第一款計算出來，並由於計算其十七年工作年數在內，在有關金額上加上二個前述通則第一百八十四條第一款表二所指的年資獎金。

（二）七月十日第5/95/M號法律第二條規定，特許自一九九五年七月一日起，將該撫恤金調高葡幣450.00。

（三）七月八日第5/96/M號法律第二條規定，特許自一九九六年七月一日起，將該撫恤金調高葡幣450.00。

(四) 七月十四日第 5/97/M 號法律第二條規定，特許自一九九七年七月一日起，將該撫恤金調高葡幣450.00。

(五) 按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令通過的第三百一十條第二款規定，受強迫退休處分的十八個月內不得收取有關的退休金，該退休金將於一九九六年十一月五日起才可發放。

(六) 該退休金的支付，全數由澳門地區負擔。

1. Chio Kam Hou, Lei Siu Lai, Lei Kin Nam, Lei Sio Cheng e Lei Sio Fan, viúva e filhos de Lei Va Kam, que foi auxiliar, do Leal Senado de Macau, aposentado — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 13 de Agosto de 1997, uma pensão mensal, a que corresponde o índice 40, correspondendo a 50% da pensão do falecido, nos termos do artigo 271.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a que acresce o montante relativo a 50% dos 3 prémios de antiguidade do mesmo, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 3, ambos do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.

(一) 澳門市政廳退休助理員李華錦，其遺屬趙金好、李美麗、李健南、李小菁及李小芬，每月的撫恤金根據十一月三十日第 107/85/M 號法令第一條第一款規定，由一九九七年八月十三日開始以相等於現行薪俸索引表內的 40 點訂出，是按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二百七十一條第一款，該撫恤金為死者所收取退休金的百份之五十金額，並在有關金額上加上三個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第三款所指的年資獎金的百份之五十。

(二) 撫恤金的支付，全數由澳門地區負擔。

Por despacho de 25 de Julho de 1997, de S. Ex.ª o Governador, anotado pelo Tribunal de Contas em 5 de Novembro do mesmo ano:

José Pereira Veiga, segundo-oficial, 1.º escalão, dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aposentado — transita para a CGA a responsabilidade pelo pagamento da respectiva pensão, nos termos do artigo 14.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com o artigo 10.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro.

按照澳門總督閣下於一九九七年七月二十五日，於一九九七年十一月五日經審計法院註冊的批示：

根據二月二十三日第 14/94/M 號法令第十四條第三款，並配合十月十四日第 357/93 號法令第十條第三款規定，將澳門地圖繪製暨地籍司之退休第一職階二等文員 José Pereira Veiga 之有關退休金的支付責任轉移予葡國退休事務管理局。

Por despachos de 6 e 17 de Outubro de 1997, respectivamente, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, visados pelo Tribunal de Contas em 29 do mesmo mês e ano:

Rogério Filmano Couto e Ângela da Rocha Vai Ho — renovados os contratos de assalariamento, a partir de 12 de Outubro e 14 de Dezembro de 1997, respectivamente, até 31 de Dezembro do mesmo ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, para desempenharem funções, neste Fundo de Pensões, de adjuntos-técnicos especialistas, 1.º escalão, índice 400, sem cláusulas especiais.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

按照社會事務暨預算政務司於一九九七年十月六日及十七日作出的批示，於一九九七年十月二十九日經審計法院之批閱：

Rogério Filmano Couto 及 Ângela da Rocha Vai Ho — 按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准，經第 80/92/M 號法令新修訂過的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及二十八條，分別由一九九七年十月十二日及十二月十四日至十二月三十一日在本退休基金會所擔任之職務為第一職階特級技術輔導員，薪俸點為四百點，並無附加特別條款，其散位合約獲再續期。

(每位須繳付四十元手續費)

Por despacho de 15 de Outubro de 1997, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, visado pelo Tribunal de Contas em 29 do mesmo mês e ano:

Chau Mei Pui — renovado o contrato de assalariamento, a partir de 1 de Dezembro e até 31 do mesmo mês e ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, para desempenhar funções, neste Fundo de Pensões, de adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, índice 415, sem cláusulas especiais.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

按照社會事務暨預算政務司於一九九七年十月十五日作出的批示，於一九九七年十月二十九日經審計法院之批閱：

周美珮 — 按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准，經第 80/92/M 號法令新修訂過的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及二十八條，由一九九七年十二月一日至十二月三十一日在本退休基金會所擔任之職務為第二職階特級技術輔導員，薪俸點為四百一十五點，並無附加特別條款，其散位合約獲再續期。

(須繳付手續費四十元)

Fundo de Pensões, em Macau, aos 12 de Novembro de 1997. — O Administrador Executivo, Carlos F. Ávila.

一九九七年十一月十二日於澳門退休基金會

執行董事 艾衛立

INSTITUTO DOS DESPORTOS**Extractos de despachos**

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 4 de Novembro de 1997:

António dos Santos Robarts e Leonor Eulógio dos Remédios, candidatos classificados em 1.º e 2.º lugar, nos respectivos concursos — nomeados, definitivamente, técnicos superiores assessores, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro deste Instituto, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M,

ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar os lugares criados pelo Decreto-Lei n.º 21/97/M, de 2 de Junho, e ocupados pelos mesmos.

Ho Weng Hong, único classificado no respectivo concurso — nomeado, definitivamente, técnico de informática especialista, 1.º escalão, do grupo de pessoal de informática do quadro deste Instituto, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar o lugar criado pelo Decreto-Lei n.º 21/97/M, de 2 de Junho, e ocupado pelo mesmo.

Instituto dos Desportos, em Macau, aos 12 de Novembro de 1997.
— A Presidente do Instituto, substituta, *Isabel Branco*.

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO**Extracto de despacho**

De acordo com os artigos 18.º e 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, se publica a alteração orçamental do orçamento privativo do Fundo de Desenvolvimento Desportivo de 1997, autorizada por despacho de 29 de Setembro de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, e homologada por despacho de 27 de Outubro do mesmo ano, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

Classificação económica	Rubrica	Regorço/ inscrição	Anulação
02-01-08-01	Apetreçamento do Estádio de Macau	300 000,00	
02-02-07-00	Outros bens não duradouros	850 000,00	
02-03-02-01	Energia eléctrica	1 000 000,00	
02-03-02-02	Outros encargos das instalações	1 500 000,00	
02-03-04-00	Locação de bens	50 000,00	
02-03-07-00-02	Publicações diversas	650 000,00	
02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	150 000,00	
02-03-09-01-03	Outros projectos especiais	3 400 000,00	
02-03-09-03	Outros encargos não especificados	400 000,00	
04-02-02-00	Subsídios pontuais para aluguer de instalações	500 000,00	
04-02-03-00	Outros subsídios	1 000 000,00	
05-04-00-03	Dotação provisional para encargos		9 800 000,00
	<i>Total</i>	<i>9 800 000,00</i>	<i>9 800 000,00</i>

Fundo de Desenvolvimento Desportivo, em Macau, aos 12 de Novembro de 1997. — A Presidente do Conselho Administrativo, substituta, *Isabel Branco*.

GABINETE PARA A TRADUÇÃO JURÍDICA*Curriculum vitae***法律翻譯辦公室***Habilitações literárias:***Extracto de despacho**

Curso Secundário Complementar; Ciclo Preparatório do Ensino Secundário.

批示綱要*Formação profissional:*

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 9 de Setembro de 1997, visado pelo Tribunal de Contas em 23 de Outubro do mesmo ano:

Cursos intensivos para Formação de Intérpretes-Tradutores, da Escola Técnica dos Serviços de Assuntos Chineses; de Língua Oficial Chinesa para Intérpretes-Tradutores, da Universidade de Línguas e Cultura de Beijing.

Pedro Lao, intérprete-tradutor principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal deste Gabinete — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, adjunto deste Gabinete, nos termos dos artigos 3.º, n.ºs 1, alínea c), e 4, e 4.º do Decreto-Lei n.º 62/93/M, de 3 de Novembro, indo ocupar um dos lugares criados pela Portaria n.º 301/95/M, de 20 de Novembro.

Na PJ: agente auxiliar de 2.ª classe, de 19 de Agosto de 1978 a 1 de Maio de 1981; de 1.ª classe, de 2 de Maio de 1981 a 17 de Dezembro de 1982, e agente de 2.ª classe, de 18 de Dezembro de 1982 a 30 de Outubro de 1988.

Nos SAC: intérprete-tradutor de 3.ª classe, de 31 de Outubro de 1988 a 2 de Agosto de 1992; de 2.ª classe, de 3 de Agosto de 1992 a 5 de Abril de 1995, e de 1.ª classe, de 6 de Abril a 3 de Julho de 1995.

No GTJ: intérprete-tradutor de 1.ª classe, de 4 de Julho de 1995 a 26 de Agosto de 1997, e principal, de 27 de Agosto de 1997 até à presente data.

Outras situações profissionais:

Prestou serviço, em regime de destacamento, no Comando da PSP, de 2 de Outubro de 1989 a 30 de Junho de 1995.

Outras actividades:

Professor da disciplina de Prática de Tradução da Escola Técnica da Direcção dos Serviços de Assuntos Chineses, de 1989 a 1990.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

根據司法政務司於一九九七年九月九日作出並經審計法院於同年十月二十三日批閱之批示：

根據十一月三日第62/93/M號法令第三條第一款c)項、第四款及第四條之規定，本辦公室人員編制第一職階首席翻譯 Pedro Lao，獲定期委任為本辦公室助理，為期一年，以填補十一月二十日第301/95/M號訓令所開設之其中一個職位。

履歷

學歷：

高中畢業；葡文中學預備班。

專業培訓：

華務司技術學校翻譯兼傳譯員速成課程；北京語言學院翻譯員普通話強化課程。

專業職程：

澳門司法警察司署：

1978年8月19日至1981年5月1日，二等助理警員；1981年5月2日至1982年12月17日，一等助理警員；1982年12月18日至1988年10月30日，二等警員。

華務司：

1988年10月31日至1992年8月2日，三等翻譯；1992年8月3日至1995年4月5日，二等翻譯；1995年4月6日至1995年7月3日，一等翻譯。

法律翻譯辦公室：

1995年7月4日至1997年8月26日，一等翻譯；1997年8月27日至今，首席翻譯。

其他專業職位：

1989年10月2日至1995年6月30日，派駐於治安警察廳總部擔任翻譯。

其他活動：

1989年至1990年，華務司技術學校翻譯實踐科教師。

(需繳手續費澳門幣四十元)

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o licenciado Lam Peng Fai, técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, de nomeação definitiva, do quadro deste Gabinete, cessou funções de adjunto do mesmo Gabinete, a partir de 21 de Outubro de 1997, data em que tomou posse como estagiário no Centro de Formação de Magistrados.

聲明

為應有之效力，茲聲明：根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准之《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條之規定，本辦公室確定委任第一職階一等高級技術員林炳輝學士在本辦公室之助理職務，自一九九七年十月二十一日，即就職為司法官培訓中心實習員之日起終止。

Gabinete para a Tradução Jurídica, em Macau, aos 12 de Novembro de 1997. — O Coordenador do Gabinete, *Nuno Calado*.

一九九七年十一月十二日於澳門法律翻譯辦公室

主任 賈樂龍

SERVIÇOS SOCIAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 4 de Novembro de 1997:

Ho Ioi Chi e Sara Maria de Queirós Mesquita de Oliveira Bastos Neves de Carvalho, adjuntos-técnicos de 2.ª classe e especialista, 1.º e 3.º escalão — renovados os contratos além do quadro, por mais um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 3 e 17 de Janeiro de 1998, respectivamente.

Fátima Maria Pereira, oficial administrativo principal do Leal Senado de Macau — prorrogada a requisição de serviço, por mais um ano, com referência à mesma categoria, a partir de 1 de Dezembro de 1997, ao abrigo do artigo 34.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Serviços Sociais da Administração Pública, em Macau, aos 12 de Novembro de 1997. — A Presidente dos Serviços, *Paulina Y Alves dos Santos*.

FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL**Extractos de despachos**

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 28 de Outubro de 1997:

Renovados os contratos além do quadro do pessoal abaixo discriminado, com referência às categorias que já detêm, por mais dois anos, nos termos do artigo 26.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, a partir de 1 de Janeiro de 1998:

Fernanda Maria Ferreira Clemente, adjunto-técnico principal, 1.º escalão; Maria do Carmo O. dos Mártires Pona, oficial admi-

nistrativo principal, 3.º escalão; Wong Chee Keong, Lee Hin Iam, Chan Mei Yee, Kuan Kuan Sin, Wong Sok I, aliás Emily Wong, Choi Sio Mei, Lei Iok Meng, Lei Ha Mei e Lei Cheok Hong, todos adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 3.º escalão; Lee I Lei, segundo-oficial, 3.º escalão, e Ho Man I, adjunto-técnico de 2.ª classe, 3.º escalão.

Leong Weng, operário, e Tai Meng Fat, auxiliar qualificado, ambos do 6.º escalão — renovados os contratos de assalariamento dos trabalhadores deste Fundo de Segurança, a partir de 1 de Janeiro de 1998.

Fundo de Segurança Social, em Macau, aos 12 de Novembro de 1997. — O Presidente do Conselho de Administração, *Ezequiel Albuquerque Ferreira*.

UNIVERSIDADE DE MACAU**澳門大學****Extracto de despacho****批示綱要**

De acordo com o estipulado no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, se publica a 2.ª alteração orçamental da Universidade de Macau, autorizada por despacho de 22 de Agosto de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude:

按照九月二十七日第53/93/M號法令第十九條公佈澳門大學專有預算，並由行政、教育暨青年事務政務司於一九九七年八月二十二日之批示核准：

Classificação económica 編碼	Designação 名稱	Reforço 追加	Anulação 取消
02-01-00-00	<i>Bens duradouros</i> 耐用品		
02-01-05-00	Material fabril, oficial de laboratório 工場、修理場及化驗室用品	600 000,00	
02-01-08-00	Outros bens duradouros 其他耐用品	1 300 000,00	
02-02-00-00	<i>Bens não duradouros</i> 非耐用品		
02-02-04-00	Consumos de secretaria 辦事處消耗	750 000,00	
02-02-07-00	Outros bens não duradouros 其他非耐用品	350 000,00	
02-03-00-00	<i>Aquisição de serviços</i> 勞務之取得		
02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens 資產之保養及利用	2 500 000,00	
02-03-02-00	<i>Encargos de instalações</i> 設施之負擔		
02-03-02-01	Energia eléctrica 電費	1 290 000,00	
02-03-04-00	Locação de bens 資產租賃	220 000,00	
02-03-05-00	<i>Transportes e comunicações</i> 交通及通訊		
02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações 交通及通訊之其他負擔	140 000,00	
02-03-06-00	Representação 招待費	229 744,33	
02-03-07-00	Publicidade e propaganda 廣告及宣傳	600 000,00	
02-03-08-00	<i>Trabalhos especiais diversos</i> 各項特別工作		
02-03-08-00-01	Estudos, consultadoria e tradução 研究、諮詢及翻譯之費用	810 000,00	
02-03-08-00-02	Outros serviços especializados 其他特別服務	266 000,00	
04-02-00-00	<i>Instituições particulares</i> 私立機構		
04-02-00-00-01	Associação de Estudantes Universitários 大學學生會	40 000,00	
04-03-00-00	<i>Particulares</i> 私人		
04-03-00-00-01	Bolseiros da Fundação Macau 澳門基金會之助學金受益人	1 200 000,00	

Classificação económica 編碼	Designação 名稱	Reforço 追加	Anulação 取消
05-03-00-00	<i>Restituições</i> 返還		
05-03-00-00-01	Rendimentos indevidamente cobrados 不適當收取之收益	300 000,00	
05-04-00-00	<i>Diversas</i> 雜項		
05-04-00-00-01	Despesas com actividades estudantis 學生活動之開支	260 000,00	
05-04-00-00-02	Ações de formação 培訓活動	70 000,00	
05-04-00-00-04	Intercâmbio académico com universidades estrangeiras 與外地大學之學術交流	320 000,00	
05-04-00-00-07	Organização de simpósios, seminários e conferências 專題討論會、研討會及會議	200 000,00	
05-04-00-00-09	Curso de Verão de Português 暑期葡語課程	60 000,00	
05-04-00-00-10	Despesas eventuais e não especificadas 臨時及未列明之開支	15 000,00	
05-04-00-00-11	Subsídio para intercâmbio de estudantes 學生交流之津貼	200 000,00	
05-04-00-00-13	Comparticipação em organizações locais 本地區機構之共同負擔	450 000,00	
05-04-00-00-14	Comparticipação na Escola de Aplicação 參與學校的運作	200 000,00	
05-04-00-00-15	Dotação provisional 備用金撥款		24 270 744,33
07-00-00-00	<i>Outros investimentos</i> 其他投資		
07-06-00-00	Construções diversas 各項建築工程	6 000 000,00	
07-09-00-00	Material de transporte 運輸物料	400 000,00	
07-10-00-00	Maquinaria e equipamento 機器及設備	5 500 000,00	
	<i>Total</i> 總計	24 270 744,33	24 270 744,33

Universidade de Macau, Taipa, aos 12 de Novembro de 1997. — Pelo Conselho de Gestão, *Zhou Li Gao*, reitor — *Rui Paulo da Silva Martins*, vice-reitor — *Rufino de F. Ramos*, administrador.

一九九七年十一月十二日於澳門大學

管理委員會：校長 周禮果

副校長 馬許願

行政管理機關成員 盧文輝

GABINETE DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 30 de Setembro de 1997:

Un Chong Man — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, a partir de 4 de Novembro de 1997, para exercer funções de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, em Macau, aos 12 de Novembro de 1997. — O Coordenador do Gabinete, *Rui Manuel de Sousa Rocha*.

INSTITUTO POLITÉCNICO

Extracto de despacho

Por despachos de S. Ex.^a o Governador, de 30 de Maio de 1997:

Licenciados Ana Maria Pais dos Santos Morgado, Cândido Ramiro Filomeno do Carmo Azevedo, Celina Maria do Couto Pinto Sousa Rocha, João José Geraldês Santana Branco, José Augusto Maças da Silva Carvalho, José Luís Geraldês Menezes Esteves, Maria da Graça Rodrigues Coelho, Maria de Lurdes Nogueira Escalreira, Maria de Lurdes Passos Sequeira, Maria Fernanda da Silva Rego Patrocínio Agordela, Maria Manuela Correia da Silva Duque Neves, Maria Manuela Gomes Paiva e Costa, Maria Orlanda Abreu Pina, Maria Teresa Nobre Correia Madeira — renovadas, por mais um ano, as prestações de serviço no Território, ao abrigo do artigo 66.º, n.º 1, do EOM, conjugado com o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, a partir de 1 de Setembro de 1997.

Instituto Politécnico, em Macau, aos 12 de Novembro de 1997. — O Secretário-Geral, *Álvaro Augusto da Rosa*.

GABINETE DE APOIO AO PROCESSO DE INTEGRAÇÃO

Extractos de despachos

Por despacho conjunto de S. Ex.^a a Secretária de Estado do Orçamento, pelo Ministro das Finanças, e de S. Ex.^a o Secretário de Estado da Administração Pública, pelo Ministro Adjunto, de 30 de Outubro de 1997:

José Amado Viseu, assistente de informática especialista do quadro da Direcção dos Serviços de Economia de Macau — afecto à Direcção-Geral da Administração Pública, da República Portuguesa, com a categoria de operador de sistema-chefe.

(Anotado pelo Tribunal de Contas de Macau em 3 de Novembro de 1997).

Por despacho conjunto de S. Ex.^a o Ministro da Economia e de S. Ex.^a o Secretário de Estado da Administração Pública, pelo Ministro Adjunto, de 5 de Novembro de 1997:

Maria Natália de Jesus Antunes Vieira Airosa Lopes, segundo-oficial do quadro da Direcção dos Serviços de Economia de Macau — integrada em lugar vago do quadro de pessoal da Delegação Regional do Norte do Ministério da Economia, da República Portuguesa, com a categoria de segundo-oficial administrativo.

(Anotado pelo Tribunal de Contas de Macau em 10 de Novembro de 1997)

Declaração

Por despacho de 13 de Outubro de 1997, anotado pelo Tribunal de Contas de Macau em 30 do mesmo mês e ano, S. Ex.^a o Governador deu sem efeito o seu despacho de 13 de Agosto de 1997, publicado no *Boletim Oficial* n.º 35, II Série, de 27 do mesmo mês e ano, em que autorizava o pedido de desistência da opção de Lídia Lourdes da Cunha Trabuco, adjunto-técnico especialista do quadro dos SATAG, mantendo-se em vigor o despacho de S. Ex.^a o Governador de 13 de Setembro de 1995, de reconhecimento do direito de desvinculação da Administração Pública de Macau, mediante compensação pecuniária.

Gabinete de Apoio ao Processo de Integração, em Macau, aos 12 de Novembro de 1997. — A Coordenadora do Gabinete, substituta, *Manuela Silva*.

GABINETE DE INSPECÇÃO E AUDITORIA TÉCNICA

Extracto de despacho

Por despacho de 22 de Outubro de 1997, do coordenador do Gabinete:

Licenciada Teresa Mourato Lopes — renovado o contrato além do quadro como técnica superior de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 430, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, por mais um ano, a partir de 6 de Novembro de 1997.

Gabinete de Inspeção e Auditoria Técnica, em Macau, aos 12 de Novembro de 1997. — O Coordenador do Gabinete, *E. Fariña Soares*.

INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA

Extractos de despachos

Por despacho de 25 de Agosto de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, visado pelo Tribunal de Contas em 9 de Outubro do mesmo ano:

Ng Chi Peng — contratado além do quadro, pelo período de um ano, a partir de 1 de Setembro de 1997, como adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, deste Instituto, em conformidade com o disposto nos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho de 28 de Agosto de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, visado pelo Tribunal de Contas em 23 de Outubro do mesmo ano:

Alicia Ninette Fialho — contratado além do quadro, pelo período de um ano, a partir de 1 de Setembro de 1997, como monitor da ETIH, 1.^o escalão, deste Instituto, em conformidade com o disposto nos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Instituto de Formação Turística, em Macau, aos 12 de Novembro de 1997. — A Presidente do Instituto, *Virgínia M. Trigo*.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

行政暨公職司

Listas 名單

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de dois lugares de técnico superior de 2.^a classe, 1.^o escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, na área de psicologia, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 28, II Série, de 9 de Julho de 1997:

經一九九七年七月九日第二十八期第二組《政府公報》刊登開考通告，關於填補行政暨公職司人員編制中高級技術人員組別，第一職階二等高級技術員（心理學範疇）兩缺之一般入職考試，合格的投考人評核名單如下：

1. Candidatos aprovados:	valores
合格的投考人為：	分
1.º Fong Fong Tan	7,88
2.º Chang Heng Pan	7,76